Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 209 | Poder Executivo | Recife, sexta-feira, 13 de novembro de 2026

Governo entrega 313 moradias pelo Morar Bem PE na Zona Norte do Recife

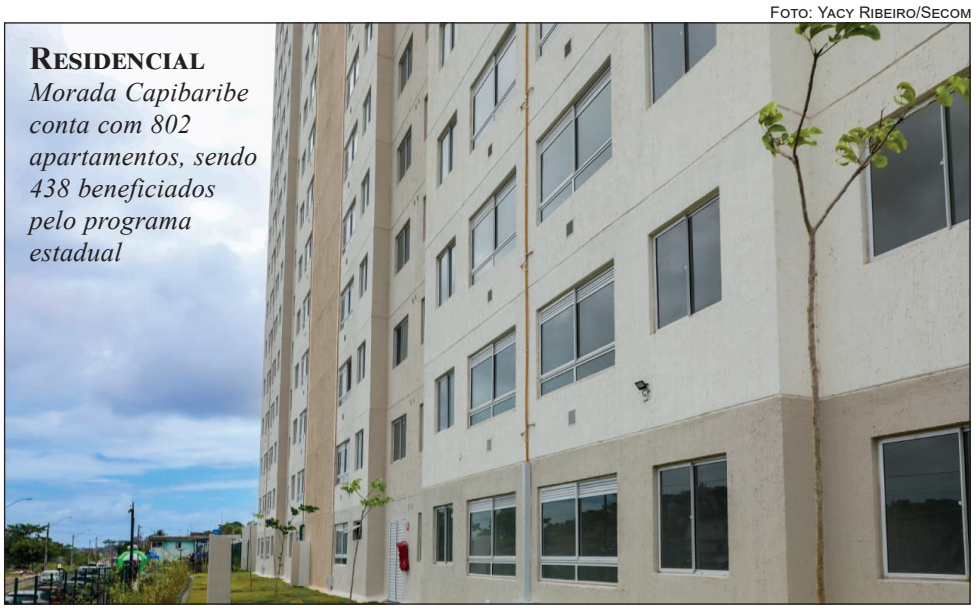
Famílias beneficiadas pela modalidade Entrada Garantida receberam subsídio estadual de R$ 20 mil para a aquisição de imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida

O Governo de Pernambuco entregou, ontem, a segunda e última etapa do residencial Morada Capibaribe II, localizado no bairro de Dois Unidos, na Zona Norte do Recife. A fase contempla os últimos 313 apartamentos, viabilizados com aporte de R$ 6,2 milhões do programa Morar Bem Pernambuco – Entrada Garantida, que concede subsídio de R$ 20 mil por família para custear a entrada na aquisição de imóveis construídos no âmbito do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), na modalidade financiada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

"O Morar Bem é mais que um programa, é a construção de uma política pública de habitação que dialoga com o público que mais necessita de um lar. Quem antes sonhava com a casa própria agora pode alçar novos sonhos, pois esse já virou realidade. Estou muito feliz de poder estar aqui no Recife fazendo essa entrega com uma certeza: a de que esse programa vai continuar para que a gente possa atender mais pessoas", afirmou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

O residencial Morada Capibaribe foi construído em dois módulos e conta, ao todo, com 802 apartamentos, dos quais 438 foram beneficiados pelo Morar Bem Pernambuco, representando um investimento superior a R$ 8,7 milhões. As unidades possuem dois quartos, banheiro, cozinha com área de serviço e sala para dois ambientes, incluindo apartamentos adaptados para pessoas com deficiência (PcD). O empreendimento dispõe de infraestrutura de saneamento, central de gás, gerador e guarita com controle de acesso, além de áreas de lazer com salão de festas, churrasqueira, quadra gramada, parquinho e espaços abertos e cobertos integrados à área verde natural.

Foto: Yacy Ribeiro/Secom



Residencial *Morada Capibaribe conta com 802 apartamentos, sendo 438 beneficiados pelo programa estadual*

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, Rodrigo Ribeiro, destacou que a modalidade Entrada Garantida, do programa Morar Bem Pernambuco, foi criada para atender à população que mais precisa de apoio para adquirir a casa própria. "Com o Morar Bem PE, o que antes era uma barreira agora se tornou garantia, autonomia e dignidade para mais de 29 mil pernambucanos. Este programa está fazendo história no Estado", ressaltou.

A iniciativa da gestão estadual amplia o acesso à moradia digna e contribui para a redução do déficit habitacional por meio da integração de investimentos estaduais e federais. O programa Morar Bem Pernambuco – Entrada Garantida concede subsídio direto para custear a entrada na compra do primeiro imóvel por famílias com renda de até dois salários mínimos. Operacionalizado em parceria com o Minha Casa, Minha Vida e a Caixa Econômica Federal, o programa já investiu mais de R$ 592,7 milhões em Pernambuco, beneficiando 29.639 famílias entre 2023 e 2026.

"Foram muitas renúncias e sacrifícios para chegar aqui hoje (ontem)", contou a consultora comercial Lindinês Maria da Silva, de 29 anos, nova moradora do residencial Morada Capibaribe II. "Eu sempre carreguei comigo o sonho de conseguir minha casa própria, mas era algo distante da minha realidade. Graças à entrada facilitada pelo programa Morar Bem PE e a todos os benefícios, consegui transformar um desejo antigo em realização", finalizou.

Morar Bem Pernambuco amplia oportunidades de acesso à casa própria durante feiras de imóveis no Recife e em Jaboatão dos Guararapes

O Governo do Estado, por meio do programa Morar Bem Pernambuco – Entrada Garantida, participa, até domingo, de duas feiras de imóveis. Os eventos acontecem nos shoppings Recife e Guararapes, reunindo oportunidades para famílias que desejam conquistar a casa própria. Por meio do programa estadual, os beneficiários podem receber um subsídio de R$ 20 mil para o pagamento da entrada do financiamento imobiliário. Somado aos benefícios do Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, o desconto pode chegar a R$ 75 mil.

No Recife, o evento reúne 11 construtoras e cinco imobiliárias, com oferta de 5.783 imóveis na capital e em outros municípios da Região Metropolitana. Desse total, 4.450 estão vinculadas ao Morar Bem PE – Entrada Garantida. A feira permite às famílias conhecer os empreendimentos, realizar simulações e obter informações sobre o programa estadual. Já em Jaboatão dos Guararapes, a iniciativa reúne seis construtoras e três imobiliárias, com 2.146 moradias disponíveis, sendo 1.298 vinculadas ao Entrada Garantida. As opções de financiamento têm parcelas simuladas a partir de R$ 540.

"O Morar Bem Pernambuco tem ampliado as possibilidades de acesso à casa própria em todo o Estado. Das quase 5,8 mil moradias oferecidas pelas construtoras na feira do Recife, mais de 75% estão integradas ao nosso programa. Em Jaboatão dos Guararapes, são 1.298 imóveis vinculados à Entrada Garantida. Essa parceria entre o poder público e a iniciativa privada fortalece o mercado imobiliário, impulsiona a economia do Estado e permite que mais famílias realizem o sonho da casa própria", afirmou o titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Rodrigo Ribeiro.

Acesso - As inscrições para o Morar Bem Pernambuco seguem abertas no site oficial **www.morarbempe.com.br**. Até o momento, o programa contabiliza 117.406 inscritos em todo o Estado, dos quais 29.588 foram aprovados para receber o subsídio estadual, sendo 6.883 no Recife e 3.057 em Jaboatão dos Guararapes. Atualmente, a vitrine de imóveis disponível no portal reúne 10.281 moradias, distribuídas em 556 empreendimentos em Pernambuco.

Foto: Ana Luiza Melo/Cehab



Eventos *acontecem até domingo, nos shoppings Recife e Guararapes*

CERTIFICADO DIGITALMENTE

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 12/11/2026 22:55:39. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Estado destaca potencial econômico e tecnológico de PE em painel no REC'n'Play

Evento reuniu debates sobre inteligência artificial, transformação digital e estratégias para ampliar oportunidades de negócios e fortalecer a economia estadual

Foto: Janaína Pepeu/Secom



Encontro *foi realizado no Núcleo de Empreendedorismo e Residência Digital, no Bairro do Recife*

Integrantes do Governo de Pernambuco participaram, ontem, do painel "Pernambuco do Futuro: inovação, inteligência artificial e desenvolvimento", durante a oitava edição do Festival REC'n'Play, um dos principais eventos do país voltados à tecnologia, à inovação e à economia criativa. O encontro abordou as perspectivas de desenvolvimento do Estado a partir do avanço tecnológico, da transformação digital e do uso da inteligência artificial. Realizado no auditório do Núcleo de Empreendedorismo e Residência Digital (NERD), no Bairro do Recife, o painel também contou com a participação de representantes do Porto Digital.

"Pernambuco é ousado. Dizem que é mania de grandeza, mas não é, porque, se a pátria nasceu aqui, o mundo também começa aqui. Se estamos olhando para um mundo novo e uma nova economia, o lugar é aqui. O futuro da economia passa por Pernambuco, e nós estamos incentivando o fortalecimento da nossa base de ciência, tecnologia e inovação, das universidades, do Porto Digital, da formação da nossa mão de obra, de pesquisa, ensino e extensão, e de uma nova economia que precisa prosperar, garantindo a oportunidade de novos empregos e novos negócios", ressaltou a governadora Raquel Lyra.

Ao longo da conversa, foram discutidas estratégias para transformar as potencialidades de Pernambuco em oportunidades de desenvolvimento socioeconômico e tecnológico, bem como a atração de empreendedores do setor e formulação de políticas públicas com integração digital.

Para o presidente do Porto Digital, Pierre Lucena, a gestão estadual tem sido uma importante parceira na expansão e interiorização das atividades da instituição. "Temos uma parceria firme com o Governo de Pernambuco. Ampliamos os contratos de gestão, fomos para Caruaru e lançamos também o NERD. Também alcançaremos, em 2027, um novo marco, que é Petrolina, interiorizando de forma ampla as nossas ações, e temos muito a fazer juntos nos próximos anos", afirmou.

O Governo de Pernambuco é parceiro estratégico do REC'n'Play, por meio de iniciativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sdec) e da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe). A secretária interina da Secti, Teresa Maciel, destacou os investimentos estaduais no setor. "A Ciência, Tecnologia e Inovação alcançou um novo patamar durante os últimos quatro anos, com mais de R$ 1 bilhão em investimentos. O REC'n'Play entra como um grande mecanismo de fomento aos nossos eixos de atuação. Estamos gerando oportunidades para empreendedores e empresas, criando conexões", pontuou.

Através da Arena Pernambuco de Negócios, a Secti reúne 120 startups com tecnologias voltadas a desafios do cotidiano em áreas como saúde, meio ambiente, energia, agronegócio, educação, finanças e cidades inteligentes. As empresas apresentam soluções aos participantes do Festival até hoje.

Governo aborda interiorização da inovação e incentivo ao empreendedorismo no REC'n'Play

Foto: Saulo Aleixo/Secti



Programação *acontece até hoje, no Bairro do Recife*

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Secti) participou, ontem, de debates sobre a interiorização da inovação, o empreendedorismo feminino e a ampliação de oportunidades para empresas de base tecnológica, durante o segundo dia do REC'n'Play 2026, no Bairro do Recife. Os encontros abordaram o fortalecimento dos ambientes de inovação, o incentivo a negócios liderados por mulheres e a participação de empresas pernambucanas nas compras públicas.

O painel "Inovação além do Recife: a ascensão do interior" abordou a expansão dos ambientes de inovação para outras regiões do Estado, o fortalecimento das instituições de ciência e tecnologia e a criação de oportunidades alinhadas às vocações econômicas locais. O Armazém da Criatividade, em Caruaru, foi apresentado como exemplo dos investimentos estaduais na área, voltados à estruturação e à manutenção desses espaços.

O empreendedorismo feminino também ganhou destaque no painel "Mulheres que inovam: capital, liderança e crescimento de negócios", que apresentou iniciativas como o COMPET Mulheres e o Pró-Startups Mulheres que Inovam. Os programas buscam fortalecer negócios liderados por mulheres, ampliar o acesso a financiamento e incentivar a participação feminina no mercado de inovação. O encontro reuniu representantes de empresas e instituições para discutir os desafios enfrentados pelas empreendedoras e as oportunidades de crescimento no setor.

A programação contou ainda com o painel "Do desafio ao contrato: compras públicas como política de inovação", que apresentou os programas Desafios.Gov e Inovação Aberta para Desafios Digitais, desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Administração (SAD). As iniciativas buscam conectar demandas da gestão pública a soluções de micro e pequenas empresas pernambucanas de base tecnológica.

"O Governo também pode ser um indutor do desenvolvimento de empresas inovadoras. Por meio dos programas Desafios.Gov e Inovação Aberta para Desafios Digitais, estamos aproximando as necessidades da administração pública das soluções desenvolvidas por empresas pernambucanas. Isso cria oportunidades para que micro e pequenas empresas tenham acesso ao mercado, validem suas tecnologias e ampliem seus negócios, enquanto o Estado encontra novas formas de resolver problemas e melhorar os serviços oferecidos à população", destacou o diretor de Inovação da Secti, Cesar Andrade.

Estudantes de Fernando de Noronha participam de imersão educacional no Recife

Duas estudantes do terceiro ano do ensino médio da Erem Arquipélago, em Fernando de Noronha, Sara Oliveira e Maria Clara Araújo, passaram uma semana no Recife em uma experiência inédita de imersão educacional. A programação foi realizada em parceria com o Colégio Saber Viver e proporcionou às jovens a oportunidade de vivenciar a rotina escolar da instituição, conhecer diferentes áreas profissionais e ampliar as perspectivas para o futuro acadêmico.

Durante a semana, as estudantes participaram de aulas preparatórias para o vestibular, visitaram universidades e cursinhos preparatórios, além de conhecerem mais de perto cursos como Medicina, Publicidade, Direito e Engenharia. Também realizaram testes vocacionais para identificar as áreas profissionais mais compatíveis com seus interesses e habilidades.

Para o superintendente de Educação de Fernando de Noronha, a imersão representa mais um avanço nas ações de preparação dos estudantes para o ingresso no ensino superior. "Foi uma experiência de aprendizagem, troca de conhecimento e ampliação dos horizontes, que certamente contribuirá para a trajetória acadêmica das estudantes. Seguimos trabalhando para ampliar a oportunidade e transformar sonhos em realidades por meio da educação", destacou.

De acordo com o professor de Biologia e coordenador do projeto Nas Ondas do Saber, Alan Barros, a imersão permitiu que as estudantes conhecessem de perto profissões que já despertavam seu interesse e descobrissem outras possibilidades. "Elas fizeram uma imersão de fato, no que é aquela profissão que elas pensam, que elas desejam e até aquelas que elas nunca imaginariam, mas se identificaram", ressaltou.

PE conquista Selo Diamante de Transparência Pública pelo segundo ano consecutivo

Certificação reconhece o desempenho do Estado na disponibilização e atualização de informações públicas, além da facilidade de acesso aos dados pela população

Foto: Yacy Ribeiro/ Secom



Gestão *estadual mantém o mais alto nível de transparência pública, com índice superior a 95%*

Pelo segundo ano consecutivo, o Governo de Pernambuco conquistou o Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública, reconhecimento máximo concedido pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Coordenada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com a participação dos Tribunais de Contas, a iniciativa avalia a transparência dos portais de órgãos e entidades públicas de todo o Brasil. A premiação reconhece o desempenho do Poder Executivo estadual na disponibilização e atualização de informações públicas, além da adoção de ferramentas que facilitam o acesso da população aos dados da administração pública.

"Governar não é só realizar obras e entregar serviços. É também ter responsabilidade com cada centavo do dinheiro público e prestar contas à população. Receber essa certificação é a prova de que estamos no caminho certo, fazendo uma gestão comprometida com a transparência e o respeito aos pernambucanos. É assim que seguimos trabalhando todos os dias, com seriedade e compromisso, porque o nosso povo tem o direito de saber como estamos cuidando do que é de todos", destacou a governadora Raquel Lyra.

O reconhecimento integra a edição de 2026 do programa, cuja cerimônia nacional de apresentação dos resultados e entrega dos selos foi realizada na última terça-feira, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. A edição também marca os cinco anos do PNTP, iniciativa que já avaliou mais de 10 mil portais públicos em todo o Brasil. A conquista também consolida uma trajetória de avanços na transparência pública em Pernambuco, resultado das ações coordenadas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), responsável por orientar e acompanhar o fortalecimento das práticas de transparência no âmbito do Poder Executivo estadual, e do trabalho conjunto dos órgãos e servidores estaduais.

Em 2023, Pernambuco alcançou 85,18% no Índice de Transparência, conquistando o Selo Ouro. No ano seguinte, o percentual avançou para 86,95%, mantendo a certificação. Em 2025, o Estado atingiu 95,69% de conformidade e conquistou, pela primeira vez, o Selo Diamante, classificação máxima do programa. Em 2026, Pernambuco manteve o reconhecimento no mais alto nível de transparência pública. Entre as iniciativas que contribuíram para essa evolução estão a modernização do Portal da Transparência de Pernambuco, a implementação da Política de Transparência Ativa e o aprimoramento do acesso a informações sobre a remuneração dos servidores, licitações e outras áreas da administração estadual.

"A transparência permite que qualquer cidadão acompanhe como os recursos públicos são utilizados, consulte informações sobre despesas e contratos e participe de forma mais informada do acompanhamento das ações governamentais", explicou o secretário da Controladoria-Geral do Estado, Renato Cirne. O fortalecimento da transparência pública é uma das frentes estratégicas de atuação da SCGE, que desenvolve ações para ampliar o acesso às informações governamentais, orientar os órgãos estaduais e aprimorar as ferramentas de transparência ativa.

Transparência – O reconhecimento ganha ainda mais relevância com o aprimoramento dos critérios de avaliação do PNTP em 2026. Neste ano, foram analisados 181 critérios, distribuídos em 15 dimensões, que consideram a disponibilidade, a atualização, a acessibilidade e a facilidade de consulta às informações públicas. Para conquistar o Selo Diamante, é necessário atingir índice de transparência igual ou superior a 95% e cumprir todos os critérios essenciais. Em Pernambuco, a avaliação é acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), seguindo a metodologia nacional coordenada pela Atricon.

Carreta da Mulher Pernambucana ultrapassa 156 mil atendimentos

A ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde da mulher em Pernambuco já soma 156.704 atendimentos realizados pela Carreta da Mulher Pernambucana. Entre os procedimentos, já foram feitos 78.368 exames de mamografia. Na sequência, aparecem as ultrassonografias das mamas, que totalizam 28.371 procedimentos, e as consultas com ginecologistas, com 26.869 atendimentos. Também foram realizados 8.266 exames citopatológicos, 6.435 ultrassonografias de axila unilateral e 3.795 teleconsultas com mastologistas.

A oferta contempla ainda 2.233 exames de colposcopia, 1.774 biópsias de mama guiadas por ultrassonografia e 573 biópsias do colo do útero. Desde maio de 2025, quando a iniciativa começou a funcionar, as quatro unidades móveis percorrem o Estado levando consultas, exames e procedimentos voltados à prevenção, ao rastreamento e ao diagnóstico precoce dos cânceres de mama e do colo do útero.

Nesta semana, até amanhã, as carretas estão no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Sertânia, com atendimentos das 8h às 17h. Para receber atendimento, é necessário apresentar documento oficial com foto, Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) e comprovante de residência. A realização dos procedimentos segue os critérios específicos de cada serviço, incluindo a apresentação de encaminhamento ou indicação profissional, quando necessário.

Criada pelo Governo de Pernambuco e coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), a estratégia integra o Programa Cuida PE Mulher. Atualmente, as unidades já passaram por 184 municípios pernambucanos, ampliando a oferta de assistência especializada em diferentes regiões.

Foto: SES/Divulgação



Unidades *oferecem exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas e outros procedimentos*

Hospital Agamenon Magalhães realiza encontro de pacientes com implante coclear

O Hospital Agamenon Magalhães (HAM) realizou, ontem, o XVII Encontro de Pacientes com Implante Coclear, no auditório da unidade. Com o tema "Uma Jornada que se Faz Juntos: Família e paciente na experiência do implante coclear", o evento reuniu pacientes, familiares e profissionais de saúde em uma manhã de troca de experiências, informação e acolhimento.

"Estamos comemorando os 17 anos do nosso Programa de Implante Coclear e, todos os anos, realizamos esse encontro durante a Semana de Combate e Prevenção à Surdez. Nesta edição, queremos destacar a importância da participação da família no acompanhamento e na reabilitação dos pacientes, além de proporcionar momentos de integração, troca de experiências e atividades culturais", destacou a médica otorrinolaringologista e coordenadora do Programa de Implante Coclear do HAM, Mariana Leal.

A programação contou com uma mesa de debate sobre a participação da família na experiência com o implante coclear, com a presença de integrantes da equipe multiprofissional do hospital e familiares de pacientes. O momento busca promover o compartilhamento de vivências e fortalecer a importância do apoio familiar no processo de adaptação e acompanhamento do dispositivo.

Ainda foram promovidas apresentação de mágica e brincadeiras para as crianças com recreadores especializados, preparadas para proporcionar um momento de descontração e integração. Após a programação coletiva, os pacientes foram encaminhados para a revisão dos processadores dos implantes cocleares, realizada em parceria com as empresas responsáveis pelos equipamentos.

Atualmente, o serviço do hospital acompanha 293 pacientes implantados, reforçando a importância do acompanhamento especializado e do suporte oferecido aos usuários e seus familiares ao longo do processo de reabilitação auditiva.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.704, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 em favor do Ministério Público de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Ministério Público de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO		
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta		
Atividade: 14.846.0949.0763 - Concessão de Benefícios a Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		**6.500.000,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	6.500.000,00
TOTAL		**6.500.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	6.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.500.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.500.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.500.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.500.000,00

DECRETO Nº 61.705, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 6.041.235,00 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 6.041.235,00 (seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 6.041.235,00 (seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000- SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Atividade: 04.128.0452.1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda		**6.041.235,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	6.041.235,00
TOTAL		**6.041.235,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0197.4828 - Transferências Especias à União		**6.041.235,00**
3.3.20.00 -Outras Despesas Correntes	0500	6.041.235,00
TOTAL		**6.041.235,00**

DECRETO Nº 61.706, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 71.900,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco -ITERPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade: 21.122.0450.4410 - Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco			**71.900,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	71.900,00
TOTAL			**71.900,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade: 21.131.1077.4504 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco			**5.700,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	5.700,00
Atividade: 21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado			**10.000,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	10.000,00
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais			**800,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	800,00
Atividade: 21.631.0633.3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais			**50.000,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	50.000,00
Op. Especial: 28.846.0450.3226 - Encargos Gerais do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco			**5.400,00**
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes		0500	5.400,00
TOTAL			**71.900,00**

DECRETO Nº 61.707, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 1.856.000,00 em favor do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, crédito suplementar no valor de R$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			
Atividade: 10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE			**1.856.000,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	1.856.000,00
TOTAL			**1.856.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			
Atividade: 04.122.0452.4409 - Gestão das Atividades do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			**1.856.000,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	1.856.000,00
TOTAL			**1.856.000,00**

DECRETO Nº 61.708, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 266.645,49 em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art.1ºFica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R$ 266.645,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 266.645,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.3973 -Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura			**140.000,00**
3.1.90.00 -Pessoal e Encargos Sociais		0500	140.000,00
Atividade: 04.122.0450.2967 -Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura			**126.645,49**
3.1.90.00 -Pessoal e Encargos Sociais		0500	126.645,49
TOTAL			**266.645,49**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0450.2967 -Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura			**140.000,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	140.000,00
Atividade: 04.122.0450.2969 -Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura			**17.051,16**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	17.051,16
Atividade: 04.131.1077.2959 -Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura			**5.000,00**
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		0500	5.000,00
Projeto: 26.781.0342.0703 -Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária			**46.280,19**
4.4.90.00 -Investimentos		0500	46.280,19
Projeto: 26.782.0465.3988 -Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes no Estado			**58.314,14**
4.4.90.00 -Investimentos		0500	58.314,14
TOTAL			**266.645,49**

DECRETO Nº 61.709, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art.1ºFica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.3973 -	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura		**75.000,00**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	75.000,00
	TOTAL		**75.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0450.2967 -	Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	0500	**75.000,00**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais		75.000,00
	TOTAL		**75.000,00**

DECRETO Nº 61.710, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 5.138.922,37 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R$ 5.138.922,37 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R$ 5.138.922,37 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0471.4766 -	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		**5.138.922,37**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	5.138.922,37
	TOTAL		**5.138.922,37**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade: 17.544.0471.3200 -	Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		**97.951,23**
4.4.90.00 -	Investimentos		97.951,23
Projeto: 18.544.0471.4758 -	Implantação e Operacionalização do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	0754	**3.260.971,14**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	3.260.971,14
Projeto: 18.544.0471.4762 -	Implantação de Parques Janelas para o Rio		**1.780.000,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	1.780.000,00
	TOTAL		**5.138.922,37**

DECRETO Nº 61.711, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 5.053.515,53 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R$ 5.053.515,53 (cinco milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R$ 5.053.515,53 (cinco milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.452.0465.4131 -	Implantação de Corredores Viários e Radial		**5.053.515,53**
4.4.90.00 -	Investimentos	0700	5.053.515,53
	TOTAL		**5.053.515,53**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.452.0466.4797 -	Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres		**5.053.515,53**
4.4.90.00 -	Investimentos	0700	5.053.515,53
	TOTAL		**5.053.515,53**

DECRETO Nº 61.712, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 554.562,98 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R$ 554.562,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 554.562,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DANIEL PIRES COELHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - Administração Direta			
Atividade: 18.122.0450.4387 -	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha		**554.562,98**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	554.562,98
	TOTAL		**554.562,98**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0478.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		**9.500,00**
	4.4.90.00 -Investimentos	0500	9.500,00
Atividade:	18.122.0450.3791 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha		**51.346,02**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	51.346,02
Atividade:	18.131.0478.2696 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha		**1.100,00**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	1.100,00
Atividade:	18.541.0478.4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco		**390.747,50**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	382.787,50
Projeto:	4.4.90.00 -Investimentos	0500	7.960,00
	18.541.0478.4620 Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco		**100.769,46**
	4.4.90.00 -Investimentos	0500	66.133,33
Op. Especial:	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		34.636,13
	28.846.0450.3285 - Encargos Gerais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha	0500	**1.100,00**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	1.100,00
	TOTAL		**554.562,98**

DECRETO Nº 61.713, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 22.300.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização		**2.300.000,00**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		2.300.000,00
Atividade:	14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas, Unidade Prisionais e Sistemas de Custódia do Estado	0500	**20.000.000,00**
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	20.000.000,00
	TOTAL		**22.300.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	22.300.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.300.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	22.300.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	22.300.000,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	0,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	22.300.000,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	22.300.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA
Conselho Tutelar
100

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 323 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0058088-86.2026.8.17.2001**, RESOLVEM:** Reservar a vaga das candidatas abaixo relacionadas, classificadas no concurso público para o cargo de Médico, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 22, de 29 de junho de 2022:

MÉDICO - CARDIOLOGISTA
Classificação ..... Nome
57 ..... **REBECA MATOS VELEZ DE ANDRADE LIMA FERNANDES**
58 ..... **LAIS SOUZA DE LIMA**

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Reitora da Universidade de Pernambuco

PORTARIA CONJUNTA SAD/SE Nº 324 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em cumprimento a decisão judicial contida no processo abaixo elencado**, **RESOLVEM:** Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Professor, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022:

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO
Salgueiro
PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nome	Classificação	Processo nº
MARIA GERLANY GOMES DOS SANTOS	11º	0001815-19.2026.8.17.3220

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3.914-Dispensar a servidora **PRISCILLA LEITE MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 212237/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 3.915-Dispensar o servidor **Saulo Rogério de Araújo Cerqueira**, matrícula nº 2172151/01 da função de Agente de Fase Preparatória, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3.916-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **Fernando de Souza Leão Carvalho**, matrícula n° 2032899/03.

Nº 3.917-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Saúde, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora Suylliane Rocha de Oliveira, matrícula n° 9760792/04.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.918-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ANDREZA SOARES VICENTE**, Matrícula nº 18532616/01, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para participar do evento de curta duração “ENCONTRO TRAINNE EM GESTÃO PÚBLICA 2026 - MOTRIZ”, no período de 02 a 05 de dezembro de 2026, em Teresina/PI, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0030409165.000010/2026-41.

Nº 3.919-Considerar autorizado o afastamento do requerente **WELTON DIONÍSIO DA SILVA**, número funcional 18192203/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração “CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARACNOLOGIA (ICA 2026)”, no período de 12 a 23 de novembro de 2026, em Kerala/India, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400005309.001119/2026-83.

Nº 3.920-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JOSÉ LUCAS FIALHO BELÉM**, matrículas SGP nº 3747891/01 e 3747891/02, da Secretaria de Educação do Estado - SEE, para participar do evento de curta duração “IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL WEB CURRÍCULO”, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400005757.000140/2026-83.

Nº 3.921-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ADRIANA ALVES ALEIXO**, número funcional 41820/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração “IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL WEB CURRÍCULO”, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400005757.000141/2026-28.

Nº 3.922-Considerar autorizado o afastamento do requerente **LUCAS DE MENDONÇA PESSOA**, Matrícula nº 18525130/01, da Secretaria de Administração - SAD, para participar do evento de curta duração “ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA DE TRAINEE EM GESTÃO PÚBLICA DA MOTRIZ”, no período de 02 a 05 de dezembro de 2026, em Teresina/PI, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0001210011757.000014/2026-13.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.923-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/10/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 1274/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400004597. 000101/2026-01	3607003/2	LILIANE SANTOS DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo Educacional	SEE	06 (seis) horas semanais

Nº 3.924-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 29/10/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 1282/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
2300001420. 000838/2026-31	4005414/1	JOSIAS GOMES DE ANDRADE JUNIOR	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais, exclusivamente quando estiver escalada para dois plantões na semana, condicionada à prestação de um plantão de 24 (vinte e quatro) horas por semana.

Nº 3.925-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudos do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datados de 13/08/2026 e 16/10/2026 e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 1280/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005623. 001450/2026-31	3993019/2	JONIERMISON DO NASCIMENTO GOMES	Assistente Administrativo Educacional	SEE	10 (dez) horas semanais

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS CORPORATIVOS, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Decreto nº 58.335, de 02/04/2025, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, com suas alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012 e Decreto nº 56.754, de 06/06/2024, além da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.926-Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado, cujo objeto é o exercício da função de **Analista em Segurança do Trabalho**, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO N°	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
17/2025	Ericka Patricia Lima de Brito Paiva	3874613/02	09/11/2026

Fabiana Ramalho Carneiro Leão
Secretário Executivo de Patrimônio e Serviços Corporativos, em exercício

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 3.927-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 05/01/2026 com previsão de término em janeiro de 2027, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 1284/2026, datada de 11/11/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000837.000204/2026-45	MATHEUS ALMEIDA PAES DE LIRA RATIS	18497942-01	PCPE/SDS

Nº 3.928-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 01/06/2026 a e previsão de término para fevereiro de 2027, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 1283/2026, datada de 11/11/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000935.000085/2026-12	ANDRÉ LUIZ MARTINS JÚNIOR	3840875-02	PCPE/SDS

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 440-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001384/2026-06 (94334416) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço - Nº 100, de 14/10/2026 (95986413), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário de Polícia **SILVINO SINESIO DE MENEZES FILHO**, matrícula SGP nº 763436/01, ocorrida em 27/10/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido policial civil: **SUELY OSCAR DE LIMA**, companheira.

Nº 441-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001409/2026-63 (93774790) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço - Nº 100, de 14/10/2026 (95983499), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário de Polícia **JOSÉ ARNALDO DE LUCENA**, matrícula SGP nº 760095/01, ocorrida em 13/06/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido policial civil: **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA LUCENA**, viúva.

Nº 442-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001163/2026-20 (93743257) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço - Nº 100, de 14/10/2026 (95986122), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário de Polícia **FERNANDO NEVES LIMA**, matrícula SGP nº 726373/01, ocorrida em 06/06/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido policial civil: **EZINETE ALENCAR DE SÁ NEVES**, viúva.

Nº 443-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001314/2026-40 (94074917) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço - Nº 100, de 14/10/2026 (95985644), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Delegado de Polícia **EDSON DOMINGUES NOGUEIRA**, matrícula SGP nº 348974/01, ocorrida em 07/08/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido policial civil: **VERA LÚCIA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA**, viúva.

Nº 444-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032497.000052/2026-75 (92076153) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 89, de 19/08/2026 (92322801), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LEVI DO NASCIMENTO TENÓRIO**, 1º Sgt PM, matrícula SGP nº 2112566/01, ocorrida em 18/06/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido militar: **EDNA MARIA ALVES TELES**, companheira.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1292/2026, de 12/11/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
00129110022563.000113/2026-35	WALLYSON AMARAL DA SILVA	3532321/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1298/2026, de 12/11/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900227.000709/2026-14	FELIPE ANDRÉ DA SILVA	1087118/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1288/2026, de 11/11/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900033.008183/2026-80	FÁBIO JÚNIOR ALVES DA SILVA	3339360/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 12/2026, de 16 de outubro de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1348 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **FLAVIO DIAS DE SOUZA**, da Secretaria de Defesa Social, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 20 e 21 de outubro de 2026.

Nº 1349 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Govenadora, de **ADRIANA KÉCIA DA SILVA RODRIGUES**, da Secretaria de Defesa Social, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, no dia 08 de novembro de 2026.

Nº 1350 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **ANDERSON ROBERTO MENEZES SÁ**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro – BA, no dia 28 de outubro de 2026

Nº 1351 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **JAELSON DANTAS DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro Formativo da RENAMAT, na cidade de São Luís – MA, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1352 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **EVYSON BARBOSA DEODATO**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Rede Estadual de Ensino durante a participação na Olimpíada Brasileira de Geografia – Fase Presencial, na cidade de Campinas - SP, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

Nº 1353 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **MORGIANA SENA DE FREITAS LIMA CARDOSO**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes durante a Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) 2026, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 23 a 30 de novembro de 2026.

Nº 1354 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **WANDERLAN FREITAS LÚCIO** e **SANDERSON DAMASCENA DE JESUS**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para participarem da 5ª edição do Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – Seminário Obras Públicas 2026, na cidade de Goiânia – GO, no período de 10 a 13 de novembro de 2026.

Nº 1355 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **AURINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, **RACHEL VASCONCELOS CURVELO** e **ARY FELIPE BRITO FIGUEIREDO**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participarem do 15º Encontro Nacional de Professores, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1356 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, Secretária Executiva de Relacionamento com a Imprensa, e **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026.

Nº 1357 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Cultura, de **YASMIM DYNDARA DAS NEVES CRISPINIANO**, Secretária Executiva de Cultura, para participar do Seminário Nacional de Direitos Culturais: Da Constituição à Jurisprudência, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 a 18 de novembro de 2026.

Nº 1358 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Técnico Internacional, na cidade de Brasília – DF, no período de 18 a 20 de novembro de 2026.

Nº 1359 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA**, da referida Secretaria, para participar da Solenidade de Lançamento do Caderno Temático de Referência: Protocolo Nacional de Investigação Criminal com Perspectiva Racial e de Gênero, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 25 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1360 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JUNIOR**, da referida Secretaria, para participar do II Congresso Nacional de Bombeiros, na cidade de Balneário Camboriú - SC, no período de 24 a 28 de novembro de 2026.

Nº 1361 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Controladoria-Geral do Estado, de **FILIPE CAMELO DE CASTRO**, Secretário Executivo de Auditoria e Governança, e **DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE**, da referida Secretaria, para participarem da 60ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), na cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2026.

Nº 1362 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **ISLIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS**, da referida Secretaria, para participar da Feira Internacional de Turismo de Gramado - FESTURIS, na cidade de Gramado - RS, no período de 11 a 16 de novembro de 2026.

Nº 1363 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, de **DANIELA MORAIS PEREIRA DA COSTA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 17 a 19 de novembro de 2026.

Nº 1364 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Esportes, de **RAFAEL NERY DE ARRUDA MARTINS**, da referida Secretaria, para participar do *Summit* CBCP 2026 e da apresentação do Programa VENCER pelo Esporte, na cidade de Brasília – DF, no período de 3 a 6 de novembro de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria do dia 16 de outubro de 2026:

Onde se lê:..no período de 28 de setembro a 30 de outubro de 2026...

Leia-se:..no período de 28 de setembro a 6 de novembro de 2026...

PORTARIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Nº 1255 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DANIELLY DE AGUIAR BATISTA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do Azul *On board*, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias de 17 e 18 de novembro de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

PORTARIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nº 1326 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO** e **LEANDRO PORTH**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participarem do evento Azul *On Board*, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

PORTARIA SDA Nº 041 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE** dispensar, o servidor Antônio Fernandes Cavalcanti Feitosa, matrícula nº 1091760, da Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE** dispensar, a servidora Josiane Monteiro de Medeiros, matrícula nº 965410, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE** dispensar, a servidora Ana Maria de Oliveira Diniz, matrícula nº 1502654, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE** dispensar, a servidora Nádia Maria Alves Teotônio, matrícula nº 1792253, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE,** designar, a servidora Josiane Monteiro de Medeiros, matrícula nº 965410, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE,** designar, a servidora Ana Maria de Oliveira Diniz, matrícula nº 1502654, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE,** designar, o servidor Antônio Fernandes Cavalcanti Feitosa, matrícula nº 1091760, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, a partir de 01/11/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, **RESOLVE,** designar, a servidora Nádia Maria Alves Teotônio, matrícula nº 1792253 , para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, a partir de 01/11/2026.

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes
Secretário de Desenvolvimento Agrário,
Agricultura, Pecuária e Pesca

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Diogo Alexandre Gomes Neto**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA SEDEPE Nº 34/2026 – O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO, designado pelo Ato Governamental nº 1889, de 06/04/2026, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, bem como

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.474, de 2017, dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, especialmente os arts. 73 e parágrafos e 77;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 4300000028.006752/2025-27;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado incumbido do apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada mediante termo de fomento com o Instituto de Solidariedade e Incentivo ao Trabalhador e à População Carente do Estado de Pernambuco - INSTSOL, cujo o objeto é a realização de cursos de qualificação profissional, oficinas e palestras de formação continuada em Ipojuca/PE voltados à formação e capacitação de 200 pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de cursos profissionalizantes de Marketing, Técnicas de Vendas, Técnicas de Negociação, Atendente de Farmácia, Atendimento ao Cliente, Auxiliar Administrativo, Gestão de Estoque, Gerência de Vendas e Gestão de Loja no Varejo, assim também como apoio à inserção no mercado de trabalho.

Art. 2. As atribuições da referida Comissão, órgão colegiado incumbido do apoio e acompanhamento da execução do termo de fomento, são voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 73, caput, do Decreto Estadual nº 44.474/2017.

Art. 3. A comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado: I – George Guilherme Antero Lima, matrícula nº 18428070/01; II – Eduardo Alexandre dos Santos Fonseca, matrícula nº 426.859-4; III – Kenea Dipaula Freitas da Silva, matrícula nº 456.151-1; todos integrantes da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo."

Art. 4. Indicar como gestora do termo de fomento a ser celebrado com o INSTSOL, a servidora Karla Valeriano Cruz da Silva, Gerente Geral de Qualificação Profissional, mat. nº 456.144-9.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 5641 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a FABIO JOSE DE AGUIAR, contrato por tempo determinado, matrícula nº 4104153, Nº Func. 1658336/03, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Dom Helder Câmara, Igarassu, GRE Metro Norte, a partir de 21.09.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005253.003209/2026-00.

Nº 5642 - **Designar, em substituição, para exercer a função de Educador de Apoio em prorrogação**, com 200 h/a mensais, SERGIO DOUGLAS ANDRADE LIRA, Prof., M02IIA, mat. 2724391/nº func. 139686/01, na EREM Irnero Ignacio, Serra Talhada, GRE Afogados, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento de **licença médica** da titular CARLA ROSANE DE OLIVEIRA LIMA, mat. 1759019/Nº Func. 1067770/01, no período de 22.07.2026 a 10.10.2026. 1400005676.000740/2026-41.

Nº 5643 - Dispensar da função de Educador de Apoio, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ FERNANDES, Prof., M01IA, mat. 3881172/ Nº Func. 3426530/02, da EREM VIRGEM DO SOCORRO, Severiano Moraes Filho, GRE GARANHUNS, ficando localizado(a) na referida Escola, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11/09/2026. 1400005482.002227/2026-62

Nº 5644 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARCELO ALVES DE LEMOS, Nº Func. 18193811/01, da EREM Joaquim Nabuco, São José, GRE Recife Sul, ficando localizado na referida Escola, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 31/07/2026. 1400005526.003402/2026-85.

Nº 5645 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ANELYSSA DRIELLY JOSEFA DA SILVA, mat. 4688180, Nº Func. 4042360/02, da EREM Doutor Mota Silveira, Bom Jardim, GRE Limoeiro, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 27/07/2026. 1400005424.001787/2026-94.

Nº 5646 - Localizar BRUNO ABREU DE MELO, Prof., M01IA, mat. 4631331/Nº Func. 13976591/01, na EREM Clementino Coelho, GRE Petrolina, com 200h/a mensais de Artes, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.10.2026. SEI 1400005706.002751/2026-61.

Nº 5647- Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a RITA DANIELY DE MOURA SILVA, Prof., M02IIA, Mat. 3791394/ Nº Func. 3710530/01, Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, localizado na Esc. EREF Moyses Barbosa, GRE Petrolina, nos termos da Lei nº 11.474 de 11/11/97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27/06/2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09/09/2024, a partir de 25.06.2026. 1400005706.002846/2026-85.

Nº 5648 - Localizar VALDENIRA DA SILVA SOLPOSTO, Prof., M01IVA, mat. 1768484/Nº Func. 1083155/01, na EREM Otacílio Nunes de Souza, GRE Petrolina, com 200h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10/07/2024. 1400005706.002469/2024-12.

Nº 5649 - Tornar sem efeito a Portaria SEE nº 5436 de 27.10.2026, publicada no DOE 28.10.2026, referente a CLAUDIA REGINA DA SILVA BARBOZA, N° Func. 68837/01. 1400005455.003003/2026-03.

Retificar a Portaria nº 426 de 03.02.2026, publicada no Diário Oficial de 04.02.2026, na parte referente a MARIA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO, mat. 2647052/Nº Func. 71484/02. 1400004661.000094/2026-19. **Onde se lê:** CENTRO EDUCACIONAL INCLUSIVO ULISSES PERNAMBUCANO–CEIUP, com 150 h/a mensais; **Leia-se:** 150 h/a mensais no Centro Educacional Inclusivo Ulisses Pernambucano–CEIUP, permanecendo com 50 h/a mensais, na Escola Matias Albuquerque, ambas na GRE Recife Norte.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 12/11/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005526.002931/2026-61	FATIMA SILESIA BARROS DA SILVA	1436163	4º	08/10/2026
1400005424.002072/2026-59	MANOEL BASILIO DA SILVA NETO	2532719	2º	09/07/2026
1400003051.000094/2026-34	CYBELE GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	2498723	2º	13/10/2026
1400005336.002866/2026-10	SELMA REGINA DE FRANÇA	2403854	2º	11/02/2025
1400005336.002874/2026-58	JOANA DARQUE DE MOURA ANDRADE	2564335	2º	10/10/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005526.003470/2026-44	MARIA PAULA LIMA DOS SANTOS	42824/01	14/10/2026
1400005550.001712/2026-68	CATARINO SANTOS DA SILVA	3607640/04	03/11/2026
1400005482.002372/2026-43	ERICA PEREIRA DE SOUZA SILVA	54840/01	24/10/2026
1400005378.002061/2026-71	ROSINEIDE ELOI DA SILVA	1057243/01	26/10/2026
1400005623.001429/2026-35	DALMA DE CARVALHO NOVAES	46404/01	23/10/2026
1400005455.002980/2026-85	IZABELA ARAUJO CARNEIRO RODRIGUES	3449831/02	12/10/2026

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005676.001810/2026-89	JEAN SILVA CANDIDO VERAS	67742/01	16/10/2026

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005336.002836/2026-03	MAGNO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	3863557/02	18/10/2026
1400005336.002885/2026-38	ANSELLMO TAVARES RIBEIRO	1578138/05	14/09/2026
1400005550.001707/2026-55	GUSTAVO JOSE CARDOSO	18342744/01	26/10/2026

INDEFERIMENTO

Nos termos do art. 113, inciso II, da Lei nº 6.123/68, da concessão de licença prêmio do 2º decênio do servidor: **JOSE MARCONDES GOMES DE MEDEIROS**, matrícula 242.258-1. SEI: 1400005565.002484/2026-84.

Nos termos do art. 113, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.123/68, da concessão de licença prêmio do 1° decênio da servidora: **SANDRA MARIA DE ARAUJO**, matrícula 303.061-0. SEI: 1400005565.002572/2026-86.

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 215, DE 12.11.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 510, de 6.12.2022, bem como a Lei Complementar nº 475, de 1º.3.2022, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria SF nº 002, de 12.1.2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:

I - relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
.....	.....	.....
Outubro - 2026	R$ 2.549.280.401,26	R$ 2.460.090.563,62

II – relativamente ao nível gerencial de que trata o inciso II do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 2008:

MÊS	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
.....	.....	.....	.....
Outubro - 2026	DG - I RF	R$ 2.250.320.805,66	R$ 2.171.590.452,11
	DG - II RF	R$ 208.355.673,89	R$ 201.066.083,96
	DG - III RF	R$ 90.603.921,71	R$ 87.434.027,55
	DPC	R$ 2.549.280.401,26	R$ 2.460.090.563,62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS TRIBUTÁRIOS
Edital de Restituição DAP nº 080/2026

A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Daniel da Silva Moura - Diretor

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº135/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, o uso de suas atribuições legais, conferidas e tendo em vista o que dispõe o art.196 do Código Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC, lei nº 16.559/2019. **RESOLVE**:
Art.1º- Alterar a portaria Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência nº 102/2024, para designar ***João Otávio Correia Barros*** como membro Suplente da SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, em substituição ao membro Cláudio Couto Cordula, para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º- Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 12/11/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9085 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Validar a matriz de oferta apresentada por Instituto Beneficente de Saúde Renascer (IBSR), Serviço Oftalmológico de Pernambuco LTDA (SEOPE), Instituto SOS Mão Criança (ISMC) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Modalidade 1 do Componente de Prestação de Serviço Especializado em Caráter Complementar.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; a Portaria SAES/MS nº 3.245, de 9 de setembro de 2025 e seus anexos;
II. Ofício Circular nº 232/2026/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS, que contém as orientações sobre o fluxo de contratação de estabelecimentos privados, com ou sem fins lucrativos, credenciados na Modalidade 1 do Componente de Prestação de Serviço Especializado em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialista e a apresentação das propostas aprovadas pela equipe técnica do MS até o presente momento para a UF de Pernambuco.

Resolvem:

Art. 1º Validar as Matrizes de Oferta consideradas aptas pela equipe técnica do Ministério da Saúde quanto à compatibilidade de capacidade instalada dos estabelecimentos aprovados na Tabela 1, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, Modalidade 1 do Componente de Prestação de Serviço Especializado em Caráter Complementar

Tabela 1 – Estabelecimentos aprovados

Estabelecimento	CNPJ	Município	Componente	Valor total/ ano
Instituto Beneficente de Saúde Renascer (IBSR)	09.122.182/0001-48	Jaboatão	Ambulatorial Cirúrgico	R$ 1.889.220,00
Serviço Oftalmológico de Pernambuco LTDA (SEOPE)	35.470.574/002-99	Olinda	Ambulatorial	R$ 1.669.800,00
Instituto SOS Mão Criança (ISMC)	08.187.800/0001-75	Recife	Ambulatorial	R$ 1.004.145,60

Art. 2º - A proporção de contratualização das matrizes de oferta validadas nesta Resolução será definida em posterior pactuação entre os entes federados envolvidos, observados os parâmetros assistenciais, a organização regional da rede de atenção à saúde e os fluxos de regulação estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º - A validação da referida matriz de oferta não implica na obrigatoriedade da contratação do prestador pelo ente federativo municipal ou estadual.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 11 de Novembro de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 9086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Atualiza a base populacional e os valores dela decorrentes para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de Pernambuco, para o exercício de 2027.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N° 8080/90, para dispor sobre a organização do sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
II. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, especialmente as disposições relativas ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes do Anexo XXVII;
III. A Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais — RENAME 2024 no âmbito do SUS;
IV. Os Arts. 537 a 539 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com suas alterações, especialmente as promovidas pela Portaria GM/MS nº 6.942, de 16 de junho de 2025, relativos ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
V. As disposições da Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, relativas aos medicamentos e insumos destinados aos usuários com diabetes mellitus;
VI. A Resolução CIB/PE nº 9.025, de 20 de agosto de 2026, e as demais pactuações estaduais vigentes relativas à execução e ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
VII. A estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, com referência em 1º de julho de 2025, atualizada em 13 de janeiro de 2026, indicada pelo Ministério da Saúde para o cálculo dos recursos do exercício de 2027;
VIII. A necessidade de atualizar a base populacional e os valores dela decorrentes, preservando os parâmetros de financiamento, as responsabilidades e a sistemática de execução pactuados no Estado de Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica — CBAF no Estado de Pernambuco é de responsabilidade tripartite, constituído por recursos da União, do Estado e dos municípios, observadas as destinações e condições estabelecidas na legislação vigente.
§ 1º Para o exercício de 2027, fica mantida a transferência dos recursos federais do CBAF diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, com execução sob responsabilidade dos respectivos municípios, ressalvado o disposto no § 7º deste artigo, observados os critérios e valores estabelecidos na regulamentação federal vigente, atualmente correspondentes às seguintes faixas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal — IDHM:
I - IDHM muitobaixo:R$9,05(nove reais e cinco centavos)por habitante/ano;
II - IDHM baixo:R$8,80(oito reais e oitenta centavos)por habitante/ano;
III - IDHM médio:R$ 8,55(oito reaise cinquenta e cinco centavos)por habitante/ano;
IV - IDHM alto:R$8,30(oito reais e trinta centavos)por habitante/ano;
V - IDHM muitoalto:R$8,20(oito reais e vinte centavos)por habitante/ano.
§ 2º A contrapartida do Estado de Pernambuco para o financiamento do CBAF corresponderá a R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, observado o disposto no § 6º deste artigo, mantida a seguinte composição: I — R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por habitante/ano para a aquisição de medicamentos e insumos gerais do CBAF; II — R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por habitante/ano para a aquisição de insumos para usuários insulino dependentes, em conformidade com a Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº5, de 28 de setembro de 2017.
§ 3º A contrapartida estadual de que trata o § 2º será executada mediante transferência de recursos financeiros e aquisição e fornecimento estadual de insumos, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução. A parcela financeira será operacionalizada pelo Fundo Estadual de Saúde — FES e transferida diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, em conta específica da Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do respectivo valor anual, mantida a sistemática vigente de fornecimento dos insumos.
§ 4º A contrapartida mínima obrigatória dos municípios corresponderá a R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, destinada ao financiamento do CBAF. Desse montante, deverão ser destinados os recursos necessários à aquisição dos insumos para usuários insulinodependentes previstos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, observadas as responsabilidades pactuadas.
§ 5º Para fins de cálculo dos recursos do CBAF referentes ao exercício de 2027, será utilizada a estimativa populacional do IBGE com referência em 1º de julho de 2025, atualizada em 13 de janeiro de 2026, conforme indicado no Ofício Circular nº 8/2026/CGAFB/DAF/SCTIE/MS.
§ 6º Para os municípios cujo cálculo da contrapartida estadual, com base na população definida no § 5º, resulte em valor inferior ao pactuado para o exercício de 2026, fica mantido o respectivo valor nominal anual estabelecido na Resolução CIB/PE nº 9.025, de 20 de agosto de 2026, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 537, § 4º-A, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
§ 7º Para o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, fica mantida a transferência dos recursos federais do CBAF ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, com execução integral sob responsabilidade da gestão estadual, destinados à aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, observados os critérios de cálculo e os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o exercício de 2027.
§ 8º Ficam aprovados os valores anuais da contrapartida estadual do CBAF para o exercício de 2027, discriminados no Anexo Único desta Resolução, com identificação da população de referência, dos valores mantidos na forma do § 6º e das parcelas executadas mediante transferência financeira e fornecimento estadual de insumos.
Art. 2º As Secretarias Municipais de Saúde poderão utilizar, anualmente, até 15% (quinze por cento) da soma dos recursos financeiros das contrapartidas estadual e municipal para as seguintes finalidades, observados o art. 538 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para atividades destinadas a:
I - adequação do espaço físico das Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e/ou Farmácias Municipais;
II - aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica;
III - realização de atividades vinculadas à educação continuada para a qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde. § 1º É vedada a utilização de recursos de origem federal para as finalidades previstas no caput deste artigo.
§ 2º A contrapartida do Estado de Pernambuco para o financiamento do CBAF corresponderá a R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, observado o disposto no § 6º deste artigo, mantida a seguinte composição:
I - R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por habitante/ano para a aquisição de medicamentos e insumos gerais do CBAF;
II - R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por habitante/ano para a aquisição de insumos para usuários insulinodependentes, em conformidade com a Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.
§ 3º A contrapartida estadual de que trata o § 2º será executada mediante transferência de recursos financeiros e aquisição e fornecimento estadual de insumos, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução. A parcela financeira será operacionalizada pelo Fundo Estadual de Saúde — FES e transferida diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, em conta específica da Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do respectivo valor anual, mantida a sistemática vigente de fornecimento dos insumos.
§ 4º A contrapartida mínima obrigatória dos municípios corresponderá a R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, destinada ao financiamento do CBAF. Desse montante, deverão ser destinados os recursos necessários à aquisição dos insumos para usuários insulinodependentesprevistos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, observadas as responsabilidades pactuadas.
§ 5º Para fins de cálculo dos recursos do CBAF referentes ao exercício de 2027, será utilizada a estimativa populacional do IBGE com referência em 1º de julho de 2025, atualizada em 13 de janeiro de 2026, conforme indicado no Ofício Circular nº 8/2026/CGAFB/DAF/SCTIE/MS.
§ 6º Para os municípios cujo cálculo da contrapartida estadual, com base na população definida no §5º, resulte em valor inferior ao pactuado para o exercício de 2026, fica mantido o respectivo valor nominal anual estabelecido na Resolução CIB/PE nº 9.025, de 20 de agosto de 2026, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 537, § 4º-A, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
§ 7º Para o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, fica mantida a transferência dos recursos federais do CBAF ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, com execução integral sob responsabilidadedagestãoestadual,destinadosà aquisiçãodemedicamentoseinsumosconstantesdos Anexos Ie IV da RENAME vigente, observados os critérios de cálculo e os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o exercício de 2027.
§ 8º Ficam aprovados os valores anuais da contrapartida estadual do CBAF para o exercício de 2027, discriminados no Anexo Único desta Resolução, com identificação da população de referência, dos valores mantidos na forma do § 6º e das parcelas executadas mediante transferência financeira e fornecimento estadual de insumos.
Art. 2º As Secretarias Municipais de Saúde poderão utilizar, anualmente, até 15% (quinze por cento) da soma dos recursos financeiros das contrapartidas estadual e municipal paraas seguintes finalidades, observados o art. 538 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para atividades destinadas a:
I - adequação do espaço físico das Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e/ou Farmácias Municipais;
II - aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica;
III - realização de atividades vincula das à educação continua da para aqualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde.
§ 1º É vedada a utilização de recursos de origem federal para as finalidades previstas nocaput desteartigo.
§ 2º Para a utilização dosrecursosestaduaise municipaisnositensprevistosnosincisosI,II eIII, o Município deverá obrigatoriamente:
I - elaborar, apresentar ea provar os eu Plano de Estruturação e Qualificação da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde perante o respectivo Conselho Municipal de Saúde;
II - fazer constar tais ações nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde,Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).
Art.3ºAaplicação dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica será demonstrada no Relatório Anual de Gestão do respectivo ente, com identificação das fontes de financiamento, das despesas realizadas e, quando houver, da aplicação em estruturação e qualificação dos serviços, observadas as normas vigentes.
Art. 4º Permanecem mantidas as demais disposições das pactuações estaduais vigentes relativas ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica que não tenham sido expressamente alteradas por esta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027.

Recife 11 de novembro de 2026
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ContrapartidaEstadualdoComponenteBásicodaAssistênciaFarmacêutica-Exercício2027
RelaçãodosmunicípiospararepassefinanceirocombasenapopulaçãoestimativaIBGE2025epactuaçãodo ComponenteBásicodaAssistênciaFarmacêutica-Exercício2027noâmbitodoEstadodePernambuco.

Nº	COD.IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2025	VALORESSES PACTUAÇÃO PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE2025) R$ 3,01	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (FINANCEIRO)	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (TIRAS)	VALORES CONTRA-PARTIDA MUNICIPAL PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE2025) R$ 3,01
MUNI-CÍPIOS/ TOTAL	9.562.007	28.863.882,86	23.493.858,17	5.370.024,70	28.863.882,86		
1	2600054	AbreueLima	**104.248**	313.786,48	255.407,60	58.378,88	313.786,48
2	2600104	AfogadosdaIn-gazeira	**42.672**	128.442,72	104.546,40	23.896,32	128.442,72
3	2600203	Afrânio	**19.409**	58.421,09	47.552,05	10.869,04	58.421,09
4	2600302	Agrestina	**24.680**	74.286,80	60.466,00	13.820,80	74.286,80
5	2600401	ÁguaPreta*	**26.981**	86.779,56	70.634,54	16.145,03	86.779,56
6	2600500	ÁguasBelas	**43.822**	131.904,22	107.363,90	24.540,32	131.904,22
7	2600609	Alagoinha	**14.460**	43.524,60	35.427,00	8.097,60	43.524,60
8	2600708	Aliança*	**37.349**	112.489,72	91.561,40	20.928,32	112.489,72
9	2600807	Altinho*	**21.134**	63.766,85	51.903,25	11.863,60	63.766,85
10	2600906	Amaraji*	**18.335**	55.597,71	45.253,95	10.343,76	55.597,71
11	2601003	Angelim	**10.591**	31.878,91	25.947,95	5.930,96	31.878,91
12	2601052	Araçoiaba	**19.996**	60.187,96	48.990,20	11.197,76	60.187,96
13	2601102	Araripina	**90.504**	272.417,04	221.734,80	50.682,24	272.417,04
14	2601201	Arcoverde	**82.487**	248.285,87	202.093,15	46.192,72	248.285,87
15	2601300	Barrade Guabiraba*	**12.601**	37.974,16	30.909,20	7.064,96	37.974,16
16	2601409	Barreiros	**42.083**	126.669,83	103.103,35	23.566,48	126.669,83
17	2601508	Belémde Maria*	**10.798**	32.595,29	26.531,05	6.064,24	32.595,29
18	2601607	BelémdoSão-Francisco*	**18.648**	56.326,13	45.846,85	10.479,28	56.326,13
19	2601706	BeloJardim	**84.033**	252.939,33	205.880,85	47.058,48	252.939,33
20	2601805	Betânia*	**11.961**	36.062,81	29.353,45	6.709,36	36.062,81
21	2601904	Bezerros	**65.007**	195.671,07	159.267,15	36.403,92	195.671,07
22	2602001	Bodocó	**36.145**	108.796,45	88.555,25	20.241,20	108.796,45
23	2602100	Bom Conselho	**46.202**	139.068,02	113.194,90	25.873,12	139.068,02

24	2602209	BomJardim	**39.289**	118.259,89	96.258,05	22.001,84	118.259,89
25	2602308	Bonito	**39.212**	118.028,12	96.069,40	21.958,72	118.028,12
26	2602407	Brejão	**9.417**	28.345,17	23.071,65	5.273,52	28.345,17
27	2602506	Brejinho	**8.033**	24.179,33	19.680,85	4.498,48	24.179,33
28	2602605	BrejodaMadre-deDeus	**51.308**	154.437,08	125.704,60	28.732,48	154.437,08
29	2602704	BuenosAires	**13.276**	39.960,76	32.526,20	7.434,56	39.960,76
30	2602803	Buíque*	**53.489**	163.819,25	133.341,25	30.478,00	163.819,25
31	2602902	CabodeSan-toAgostinho	**218.049**	656.327,49	534.220,05	122.107,44	656.327,49
32	2603009	Cabrobó	**31.762**	95.603,62	77.816,90	17.786,72	95.603,62
33	2603108	Cachoeirinha	**20.673**	62.225,73	50.648,85	11.576,88	62.225,73
34	2603207	Caetés	**30.571**	92.018,71	74.898,95	17.119,76	92.018,71
35	2603306	Calçado	**11.453**	34.473,53	28.059,85	6.413,68	34.473,53
36	2603405	Calumbi*	**5.354**	18.825,72	15.323,26	3.502,46	18.825,72
37	2603454	Camaragibe	**156.112**	469.897,12	382.474,40	87.422,72	469.897,12
38	2603504	Camocimde-SãoFélix	**18.018**	54.234,18	44.144,10	10.090,08	54.234,18
39	2603603	Camutanga*	**7.962**	23.995,72	19.531,40	4.464,32	23.995,72
40	2603702	Canhotinho	**25.103**	75.560,03	61.502,35	14.057,68	75.560,03
41	2603801	Capoeiras*	**18.854**	56.858,90	46.280,50	10.578,40	56.858,90
42	2603900	Carnaíba	**19.533**	58.794,33	47.855,85	10.938,48	58.794,33
43	2603926	Carnaubeira-daPenha	**12.712**	38.263,12	31.144,40	7.118,72	38.263,12
44	2604007	Carpina	**83.482**	251.280,82	204.530,90	46.749,92	251.280,82
45	2604106	Caruaru	**405.408**	1.220.278,08	993.249,60	227.028,48	1.220.278,08
46	2604155	Casinhas*	**13.468**	40.601,89	33.048,05	7.553,84	40.601,89
47	2604205	Catende*	**33.086**	101.225,12	82.392,54	18.832,58	101.225,12
48	2604304	Cedro*	**10.843**	32.643,45	26.570,25	6.073,20	32.643,45

Nº	COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2025	VALORES SES PACTUAÇÃO PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE 2025) R$ 3,01	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (FINANCEIRO)	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (TIRAS)	VALORES CONTRA-PARTIDA MUNICIPAL PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE 2025) R$ 3,01
49	2604403	Chãde Alegria	**13.496**	40.622,96	33.065,20	7.557,76	40.622,96
50	2604502	ChãGrande	**21.258**	63.986,58	52.082,10	11.904,48	63.986,58
51	2604601	Condado	**25.416**	76.502,16	62.269,20	14.232,96	76.502,16
52	2604700	Correntes	**17.670**	53.186,70	43.291,50	9.895,20	53.186,70
53	2604809	Cortês*	**10.426**	31.641,12	25.754,40	5.886,72	31.641,12
54	2604908	Cumaru*	**16.215**	48.918,52	39.817,40	9.101,12	48.918,52
55	2605004	Cupira	**24.343**	73.272,43	59.640,35	13.632,08	73.272,43
56	2605103	Custódia	**39.609**	119.223,09	97.042,05	22.181,04	119.223,09
57	2605152	Dormentes	**17.850**	53.728,50	43.732,50	9.996,00	53.728,50
58	2605202	Escada*	**62.174**	187.378,52	152.517,40	34.861,12	187.378,52
59	2605301	Exu	**33.486**	100.792,86	82.040,70	18.752,16	100.792,86
60	2605400	Feira Nova	**22.222**	66.888,22	54.443,90	12.444,32	66.888,22
61	2605459	Fernando de Noronha	**3.341**	10.056,41	8.185,45	1.870,96	10.056,41
62	2605509	Ferreiros	**15.955**	48.024,55	39.089,75	8.934,80	48.024,55
63	2605508	Flores*	**20.776**	62.713,35	51.045,75	11.667,60	62.713,35
64	2605707	Floresta	**31.702**	95.423,02	77.669,90	17.753,12	95.423,02
65	2605806	Frei Miguelinho*	**14.055**	42.350,70	34.471,50	7.879,20	42.350,70
66	2605905	Gameleira*	**17.583**	73.282,72	59.648,73	13.633,99	73.282,72
67	2606002	Garanhuns	**151.803**	456.927,03	371.917,35	85.009,68	456.927,03
68	2606101	Glória do Goitá	**30.420**	91.564,20	74.529,00	17.035,20	91.564,20
69	2606200	Goiana	**85.497**	257.345,97	209.467,65	47.878,32	257.345,97
70	2606309	Granito	**7.217**	21.723,17	17.681,65	4.041,52	21.723,17
71	2606408	Gravatá	**92.429**	278.211,29	226.451,05	51.760,24	278.211,29
72	2606507	Iati*	**17.570**	52.991,05	43.132,25	9.858,80	52.991,05
73	2606606	Ibimirim	**28.825**	86.763,25	70.621,25	16.142,00	86.763,25
74	2606705	Ibirajuba*	**7.334**	22.105,44	17.992,80	4.112,64	22.105,44
75	2606804	Igarassu	**123.017**	370.281,17	301.391,65	68.889,52	370.281,17
76	2606903	Iguaracy*	**11.347**	34.211,66	27.846,70	6.364,96	34.211,66
77	2607604	Ilha de Itamaracá	**25.658**	77.230,58	62.862,10	14.368,48	77.230,58
78	2607000	Inajá	**27.758**	83.551,58	68.007,10	15.544,48	83.551,58
79	2607109	Ingazeira	**4.975**	14.974,75	12.188,75	2.786,00	14.974,75
80	2607208	Ipojuca	**106.539**	320.682,39	261.020,55	59.661,84	320.682,39
81	2607307	Ipubi	**30.720**	92.467,20	75.264,00	17.203,20	92.467,20
82	2607406	Itacuruba	**4.491**	13.517,91	11.002,95	2.514,96	13.517,91
83	2607505	Itaíba	**33.995**	102.324,95	83.287,75	19.037,20	102.324,95
84	2607653	Itambé	**36.652**	110.322,52	89.797,40	20.525,12	110.322,52
85	2607703	Itapetim	**14.236**	42.850,36	34.878,20	7.972,16	42.850,36
86	2607752	Itapissuma	**29.669**	89.303,69	72.689,05	16.614,64	89.303,69
87	2607802	Itaquitinga	**17.142**	51.597,42	41.997,90	9.599,52	51.597,42
88	2607901	Jaboatão dos Guararapes	**684.293**	2.059.721,93	1.676.517,85	383.204,08	2.059.721,93
89	2607905	Jaqueira*	**10.440**	31.553,83	25.683,35	5.870,48	31.553,83
90	2608008	Jataúba	**16.328**	49.147,28	40.003,60	9.143,68	49.147,28
91	2608057	Jatobá	**14.477**	43.575,77	35.468,65	8.107,12	43.575,77
92	2608107	JoãoAlfredo*	**28.842**	86.998,03	70.812,35	16.185,68	86.998,03
93	2608206	Joaquim Nabuco*	**13.416**	40.653,06	33.089,70	7.563,36	40.653,06
94	2608255	Jucati	**12.023**	36.189,23	29.456,35	6.732,88	36.189,23
95	2608305	Jupi	**16.022**	48.226,22	39.253,90	8.972,32	48.226,22
96	2608404	Jurema*	**14.002**	42.221,27	34.366,15	7.855,12	42.221,27
97	2608503	Lagoa de Itaenga*	**19.863**	59.944,15	48.791,75	11.152,40	59.944,15
98	2608453	Lagoa do Carro	**18.804**	56.600,04	46.069,80	10.530,24	56.600,04
99	2608602	Lagoa do Ouro	**12.367**	37.224,67	30.299,15	6.925,52	37.224,67
100	2608701	Lagoa dos Gatos*	**14.333**	43.301,86	35.245,70	8.056,16	43.301,86
101	2608750	Lagoa Grande*	**24.951**	75.105,52	61.132,40	13.973,12	75.105,52

Nº	COD.IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2025	VALORES SES PACTUAÇÃO PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE 2025) R$ 3,01	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (FINANCEIRO)	VALORESSES PACTUAÇÃO 2027 (TIRAS)	VALORES CONTRAPAR-TIDA MUNI-CIPAL PARA 2027(ESTI-MATIVA IBGE 2025) R$ 3,01
102	2608800	Lajedo	**41.960**	126.299,60	102.802,00	23.497,60	126.299,60
103	2608909	Limoeiro	**59.236**	178.300,36	145.128,20	33.172,16	178.300,36
104	2609006	Macaparana	**24.642**	74.172,42	60.372,90	13.799,52	74.172,42
105	2609105	Machados*	**11.387**	37.967,68	30.903,93	7.063,75	37.967,68
106	2609154	Manari	**27.046**	81.408,46	66.262,70	15.145,76	81.408,46
107	2609204	Maraial*	**9.322**	29.035,08	23.633,20	5.401,88	29.035,08
108	2609303	Mirandiba	**14.605**	43.961,05	35.782,25	8.178,80	43.961,05
109	2614303	Moreilândia*	**10.839**	32.655,49	26.580,05	6.075,44	32.655,49
110	2609402	Moreno	**57.654**	173.538,54	141.252,30	32.286,24	173.538,54
111	2609501	Nazaré da Mata	**32.187**	96.882,87	78.858,15	18.024,72	96.882,87
112	2609600	Olinda*	**364.717**	1.099.860,02	895.234,90	204.625,12	1.099.860,02
113	2609709	Orobó*	**22.412**	67.538,38	54.973,10	12.565,28	67.538,38
114	2609808	Orocó	**14.129**	42.528,29	34.616,05	7.912,24	42.528,29
115	2609907	Ouricuri	**68.489**	206.151,89	167.798,05	38.353,84	206.151,89
116	2609204	Palmares*	**56.475**	170.411,15	138.706,75	31.704,40	170.411,15
117	2610103	Palmeirina*	**7.104**	21.533,54	17.527,30	4.006,24	21.533,54
118	2610202	Panelas*	**23.337**	70.581,49	57.450,05	13.131,44	70.581,49
119	2610301	Paranatama	**12.778**	38.461,78	31.306,10	7.155,68	38.461,78
120	2610400	Parnamirim*	**18.960**	57.274,28	46.618,60	10.655,68	57.274,28
121	2610509	Passira	**29.744**	89.529,44	72.872,80	16.656,64	89.529,44
122	2610608	Paudalho	**59.924**	180.371,24	146.813,80	33.557,44	180.371,24
123	2610707	Paulista	**365.144**	1.099.083,44	894.602,80	204.480,64	1.099.083,44
124	2610806	Pedra	**23.671**	71.249,71	57.993,95	13.255,76	71.249,71
125	2610905	Pesqueira	**65.481**	197.097,81	160.428,45	36.669,36	197.097,81
126	2611002	Petrolândia	**36.104**	108.673,04	88.454,80	20.218,24	108.673,04
127	2611101	Petrolina	**418.444**	1.259.516,44	1.025.187,80	234.328,64	1.259.516,44
128	2611200	Poção*	**10.792**	32.523,05	26.472,25	6.050,80	32.523,05
129	2611309	Pombos*	**26.942**	82.931,52	67.502,40	15.429,12	82.931,52
130	2611408	Primavera	**14.380**	43.283,80	35.231,00	8.052,80	43.283,80
131	2611507	Quipapá*	**17.731**	61.447,32	50.015,26	11.432,06	61.447,32
132	2611533	Quixaba*	**6.753**	20.332,55	16.549,75	3.782,80	20.332,55
133	2611606	Recife	**1.588.376**	4.781.011,76	3.891.521,20	889.490,56	4.781.011,76
134	2611705	Riacho das Almas	**21.490**	64.684,90	52.650,50	12.034,40	64.684,90
135	2611804	Ribeirão*	**33.843**	111.899,40	91.080,91	20.818,49	111.899,40
136	2611903	Rio Formoso*	**20.388**	61.584,60	50.127,00	11.457,60	61.584,60
137	2612000	Sairé*	**11.213**	33.766,18	27.484,10	6.282,08	33.766,18
138	2612109	Salgadinho*	**5.478**	25.768,84	20.974,64	4.794,20	25.768,84
139	2612208	Salgueiro	**65.946**	198.497,46	161.567,70	36.929,76	198.497,46
140	2612307	Saloá*	**14.125**	42.660,73	34.723,85	7.936,88	42.660,73
141	2612406	Sanharó*	**18.812**	62.450,32	50.831,66	11.618,66	62.450,32
142	2612455	SantaCruz	**14.342**	43.169,42	35.137,90	8.031,52	43.169,42
143	2612471	Santa Cruz da Baixa Verde	**11.934**	35.921,34	29.238,30	6.683,04	35.921,34
144	2612505	Santa Cruz do Capibaribe	**104.854**	315.610,54	256.892,30	58.718,24	315.610,54
145	2612554	Santa Filomena*	**12.360**	37.330,02	30.384,90	6.945,12	37.330,02
146	2612604	Santa Maria da Boa Vista	**42.782**	128.773,82	104.815,90	23.957,92	128.773,82
147	2612703	Santa Maria do Cambucá	**14.586**	43.903,86	35.735,70	8.168,16	43.903,86
148	2612802	Santa Terezinha*	**10.487**	31.644,13	25.756,85	5.887,28	31.644,13
149	2612901	São Benedito do Sul*	**13.456**	40.571,79	33.023,55	7.548,24	40.571,79
150	2613008	São Bento do Una*	**51.165**	154.304,64	125.596,80	28.707,84	154.304,64
151	2613107	São Caetano	**39.243**	118.121,43	96.145,35	21.976,08	118.121,43
152	2613206	SãoJoão	**24.895**	74.933,95	60.992,75	13.941,20	74.933,95
153	2613305	São Joaquim do Monte*	**20.438**	61.524,40	50.078,00	11.446,40	61.524,40
154	2613404	São José da Coroa Grande	**19.511**	58.728,11	47.801,95	10.926,16	58.728,11

Nº	COD.IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2025	VALORES SES PACTUAÇÃO PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE 2025) R$ 3,01	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (FINANCEIRO)	VALORES SES PACTUAÇÃO 2027 (TIRAS)	VALORES CONTRA-PARTIDA MUNICIPAL PARA 2027 (ESTIMATIVA IBGE 2025) R$ 3,01
155	2613503	São José do Bel monte	**36.890**	111.038,90	90.380,50	20.658,40	111.038,90
156	2613602	São José do Egito	**32.508**	97.849,08	79.644,60	18.204,48	97.849,08
157	2613701	São Lourenço da Mata	**118.258**	355.956,58	289.732,10	66.224,48	355.956,58
158	2613800	São Vicente Férrer	**17.177**	51.702,77	42.083,65	9.619,12	51.702,77
159	2613907	Serra Talhada	**98.816**	297.436,16	242.099,20	55.336,96	297.436,16
160	2614006	Serrita	**18.764**	56.479,64	45.971,80	10.507,84	56.479,64
161	2614105	Sertânia	**34.271**	103.155,71	83.963,95	19.191,76	103.155,71
162	2614204	Sirinhaém*	**39.171**	118.091,33	96.120,85	21.970,48	118.091,33
163	2614402	Solidão*	**5.386**	16.263,03	13.237,35	3.025,68	16.263,03
164	2614501	Surubim	**67.821**	204.141,21	166.161,45	37.979,76	204.141,21
165	2614600	Tabira	**29.180**	87.831,80	71.491,00	16.340,80	87.831,80
166	2614709	Tacaimbó	**14.330**	43.133,30	35.108,50	8.024,80	43.133,30
167	2614808	Tacaratu	**24.898**	74.942,98	61.000,10	13.942,88	74.942,98
168	2614857	Tamandaré	**24.670**	74.256,70	60.441,50	13.815,20	74.256,70
169	2615003	Taquaritinga do Norte	**25.511**	76.788,11	62.501,95	14.286,16	76.788,11
170	2615105	Terezinha*	**6.853**	20.639,57	16.799,65	3.839,92	20.639,57
171	2615201	TerraNova	**9.231**	27.785,31	22.615,95	5.169,36	27.785,31
172	2615300	Timbaúba*	**47.312**	143.200,75	116.558,75	26.642,00	143.200,75
173	2615409	Toritama	**43.921**	132.202,21	107.606,45	24.595,76	132.202,21
174	2615508	Tracunhaém	**14.439**	43.461,39	35.375,55	8.085,84	43.461,39
175	2615607	Trindade	**32.257**	97.093,57	79.029,65	18.063,92	97.093,57
176	2615706	Triunfo*	**15.141**	45.577,42	37.097,90	8.479,52	45.577,42
177	2615805	Tupanatinga	**28.141**	84.704,41	68.945,45	15.758,96	84.704,41
178	2615904	Tuparetama	**8.261**	24.865,61	20.239,45	4.626,16	24.865,61
179	2616001	Venturosa*	**17.563**	53.003,09	43.142,05	9.861,04	53.003,09
180	2616100	Verdejante	**9.483**	28.543,83	23.233,35	5.310,48	28.543,83
181	2616183	Vertente do Lério*	**7.776**	23.423,82	19.065,90	4.357,92	23.423,82
182	2612000	Vertentes	**23.127**	69.612,27	56.661,15	12.951,12	69.612,27
183	2616308	Vicência*	**27.151**	82.163,97	66.877,65	15.286,32	82.163,97
184	2616407	Vitória de Santo Antão	**144.243**	434.171,43	353.395,35	80.776,08	434.171,43
185	2616506	Xexéu*	**11.699**	35.490,91	28.887,95	6.602,96	35.490,91

Obs.:*MunicípioscomreduçãodealocaçãoderecursosbaseadanoCensoPopulacionalde2025,masmantidospelovalorde referência para 2027.

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
N°. 627 - Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 365 dias, no período de 02/11/2026 a 01/11/2027, conforme Laudo Médico de Remoção do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco, datado de 23/10/2026 o servidor BRUNO FRANCISCO DA CRUZ, Assistente em Saúde, Num. Func. 3561453/01 do Hospital Jaboatão Prazeres/Jaboatão para o Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro**, conforme processo SEI nº 2300001420.000845/2026-32.**
N°. 628 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor IVANILDO MATIAS DA SILVA, Auxiliar em Gestão Sanitária, Num. Func. 1298607/01 da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária da I Gerência Regional de Saúde – APEVISA I G para I Gerência Regional de Saúde – SES/APEVISA, **a partir de** 01/09/2026, conforme processo SEI nº 2300000331.000486/2026-50.
N°. 629 - Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 365 dias, no período de 16/10/2026 a 15/10/2027, conforme Laudo Médico de Remoção do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco, datado de 16/10/2026 a servidora **Maria Cristina da Cruz**, Técnica em enfermagem, Num. Func. 2872102/02 do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Regional Jose Fernandes Salsa/Limoeiro**, conforme processo SEI nº 2300001420.000771/2026-34.**
N°. 630 - Determinar o exercício da servidora Maysa Alvane Barros da Silva, Assistente em Saúde, Num. Func. 3993744/01, no Hospital Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 06/11/2026, após retorno de cessão SUS**, conforme Processo SEI nº2300002497.000381/2026-33**

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec	Início	Unidade
2300002473.000092/2026-11	1353810/01	Adna Cristina da Luz	30	1º	01/12/2026	HBL
2300002912.000467/2026-18	1353829/01	Agrae Santos da Silva	90	3º	01/01/2027	HOF
2300001279.002493/2026-31	92013/03	Alexandra Cristina F.E. Teixeira de Oliveira	150	1º	11/12/2026	HAM
2300001680.000068/2026-65	180212/01	Ana Cristina de Almeida Malaquias	30	1º	01/11/2026	HR
2300001420.000476/2026-88	1329944/01	Anailde de Paula Morim	180	3º	01/09/2026	HRJFS
2300001714.001949/2026-69	3598667/01	Andrea de Brito Silva Vasconcelos	30	1º	02/12/2026	HBL
2300001283.005210/2026-43	1290100/01	Arlete Claudia de Freitas	90	2º	01/11/2026	HR
2300001714.001616/2026-30	76550/02	Arthur Ferreira Tavares Neto	30	2º	01/12/2026	HBL
2300002247.000475/2026-54	229195/01	Carlos Frederico Soares R. de Barros	30	1º	01/12/2026	HRIS
2300001535.000178/2026-09	1282255/01	Carmen Shirley Sa M. de Carvalho	30	3º	01/12/2026	VII GERES
2300000266.007615/2026-61	1365185/01	Celeide Cunha da Silva	30	1º	18/08/2026	SMS RECIFE
2300001714.002338/2026-38	1320653/01	Celso Ishigami	120	1º	01/11/2026	HBL
2300000773.001244/2026-84	189720/01	Cibele Nicacio de Melo	30	1º	01/11/2026	HRDM
2300002910.000139/2026-31	1339109/01	Ciro Juca de Oliveira	60	2º	01/11/2026	HOF
2300001551.000398/2026-26	225130/01	Claudia Michelly Pereira R. Lopes	30	2º	01/11/2026	HRGM
2300002910.000355/2026-87	1362780/01	Claudia Patricia Gusmao Vinesof	30	1º	01/12/2026	HOF
2300002912.000165/2026-40	1467239/04	Divalda Diniz de C. Ferraz Piola	30	1º	01/12/2026	HOF
2300001714.001734/2026-48	1374060/01	Edilene Bezerra Fontoura	30	1º	01/12/2026	HBL
2300001714.001605/2026-50	1358278/01	Edson Silva da Costa	30	1º	01/12/2026	HBL
2300001714.001626/2026-75	192585/01	Carla Patrícia Garcia Moreira	30	1º	01/12/2026	HBL
2300001714.001785/2026-70	171338/02	Elaine Cristina de Morais Silva	30	1º	02/12/2026	HBL
2300003079.000016/2026-12	1369482/01	Eliane Alexandrino da Silva	30	3º	01/11/2026	HGA
2300001551.000367/2026-75	223053/02	Elisete Feliciano Martins Lima	30	1º	02/12/2026	HRGM
2300002912.000185/2026-11	1356909/01	Eliude Maria da Silva	30	2º	01/10/2026	HOF
2300001283.005019/2026-00	196888/01	Emanuelle Gomes Reis Galvao	30	1º	01/12/2026	HR
2300001714.001754/2026-19	3592804/01	Ester Dolores de Lima B. da Silva	30	1º	01/12/2026	HBL
2300000113.001600/2026-33	218290/02	Fabiana Carla Lins Guerra	60	2º	02/12/2026	SVO
2300001283.005117/2026-39	191740/01	Flaviane Cavalcanti de Q. Vilarins	30	2º	01/12/2026	HR
2300001279.000497/2026-84	89154/01	Francylara Antonino N. de Assis	30	2º	01/07/2026	HAM
2300001420.000743/2026-17	1282174/01	George Jose de Medeiros	30	3º	02/12/2026	II GERES
2300000266.005372/2026-27	1332864/01	Islene Gomes de Melo Verissimo	30	2º	02/09/2026	SMS RECIFE
2300000113.001602/2026-22	3423921/01	Janaina Siqueira de Sa Barreto	30	1º	01/12/2026	SVO
2300001283.001539/2026-35	1363212/02	Jaqueline Cabral Peres	30	2º	01/06/2026	HR
2300002536.000051/2026-34	1339133/01	Jaqueline Melo da Silva	30	2º	01/11/2026	HGA
2300001103.000312/2026-43	103680/01	Joana Antonia de Sousa	30	2º	01/10/2026	HRFB
2300000800.000530/2026-58	102377/01	Joao de Lima Bispo	30	1º	01/11/2026	HRPSM
2300001021.000765/2026-80	1355252/01	Joao Eudes Pereira Simoes	60	2º	01/11/2026	HGV
2300001212.001504/2026-30	86542/01	Jose Bento de Oliveira	30	2º	01/11/2026	HRA
2300001279.002004/2026-41	3425932/01	Jose Sergio Nascimento Silva	30	1º	01/12/2026	HAM
2300001515.000477/2026-73	2360640/03	Josiane Maria do Nascimento	30	1º	01/12/2026	HJP
2300000749.000334/2026-55	208106/02	Karla Danielle Coelho Amorim	30	1º	01/12/2026	HRRBC
2300000477.000411/2026-14	1370308/01	Kathia Licinete Gomes Silva	60	2º	01/12/2026	SMS PETROLINA
2300001347.000105/2026-26	3602893/01	Lucivaldo Lopes Pereira	30	1º	01/12/2026	HREC
2300001852.000030/2026-73	199282/01	Luiz Fernando Cardoso de Moraes	30	1º	01/09/2026	HGV
2300001283.006073/2026-64	177766/02	Marcia Cristina da Silva Ferreira	60	1º	01/12/2026	HR
2300002757.000030/2026-14	84661/01	Marcia Goncalves Neto da Silva	90	1º	01/12/2026	GSM
2300001279.001882/2026-49	1356100/01	Marcia Maria Miller	30	1º	01/10/2026	HAM
2300000266.009421/2026-09	87261/03	Marcleta Correia e Sa Grando	30	1º	01/12/2026	SMS RECIFE
2300000320.000347/2026-55	1358855/01	Marco Antonio de Sa Dowsley Filho	30	2º	02/12/2026	LACEN
2300000773.001301/2026-25	206444/01	Marcos Andre Gomes	30	1º	01/12/2026	HRDM
2300000749.000339/2026-88	226870/01	Marcos Pereira Ramos	30	1º	01/12/2026	HRRBC
2300000773.001185/2026-44	180741/01	Maria Aparecida da Silva Diogo	30	1º	01/11/2026	HRDM
2300001283.005258/2026-51	1326171/01	Maria Cristina Vasconcelos C. da Cunha	30	3º	02/12/2026	HR
2300001420.000475/2026-33	1286692/01	Maria da Conceicao I. Silva	90	1º	01/09/2026	HRJFS
2300001515.000476/2026-29	211142/01	Maria do Socorro de Santana	30	1º	01/12/2026	HJP
2300002641.000319/2026-31	1389440/01	Maria Helena G. de Araujo Montenegro	30	1º	01/12/2026	HUP
2300001279.002307/2026-63	238561/01	Mariana de Carvalho Leal Gouveia	30	1º	01/12/2026	HAM
2300001279.002494/2026-85	96365/01	Marilia da Hora Correia Lima	30	1º	01/12/2026	HAM
2300000071.001755/2026-11	1301764/03	Mariza Yeda Grangeiro de Souza	180	3º	01/10/2026	GRH
2300001283.003183/2026-74	195884/01	Milena Oliveira Almeida	30	1º	01/08/2026	HR
2300000266.009162/2026-16	819296/01	Murilo Carvalho Rosa	60	3º	14/12/2026	DGF/SES
2300001714.001784/2026-25	72350/03	Nancy Cristina Ferraz de L. Ferreira	30	2º	01/12/2026	HBL
2300001283.005639/2026-31	947754/01	Otacilio Francisco de A. Filho	60	1º	01/12/2026	HR
2300001347.000109/2026-12	1342240/01	Ozita Goncalves da Silva	30	3º	01/12/2026	HREC
2300001283.004720/2026-01	182129/02	Patricia Cavalcante do Nascimento	30	1º	01/10/2026	HR
2300001714.001786/2026-14	3600386/01	Patricia da Silva	30	1º	01/12/2026	HBL
0040607269.001037/2026-83	238615/01	Paulo Ernando F. Cavalcanti	30	1º	01/11/2026	PROCAPE
2300001279.002112/2026-13	1183036/01	Petronila Maria B. Vasconcelos	30	1º	01/12/2026	HAM
2300002736.000078/2026-71	75829/01	Sandra de Andrade Heraclio	180	3º	01/09/2026	GEASM
2300001035.000167/2026-51	1374605/01	Sandra Maria Santana Alves	30	1º	01/08/2026	HGV
2300001279.002383/2026-79	91884/02	Sarom Luiz da Silva	30	2º	01/12/2026	HAM
0040400134.000718/2026-11	574834/01	Severina Alexandre da Silva	180	4º	13/11/2026	HEMOPE
0040609056.001260/2026-51	1348094/01	Silvia Borba de Morais	30	3º	01/11/2026	UPE
2300001279.001220/2026-79	205336/02	Silvio Mario Gomes de Souza Segundo	30	1º	01/09/2026	HAM
2300001515.000506/2026-05	3567478/01	Sirlei da Silva	30	1º	01/11/2026	HJP

2300001714.001623/2026-31	214465/03	Taciana Sa Barreto C. de Albuquerque	30	1º	01/12/2026	HBL
2300001535.000162/2026-98	1338536/01	Telma Rejane C.dos Santos Costa	180	3º	01/09/2026	VII GERES
2300001444.000239/2026-49	114045/01	Vera Lucia Carneiro de Souza	30	1º	01/08/2026	HCP
0040609391.000275/2026-91	1345800/02	Vilma Maria da Silva	180	3º	28/11/2026	UPE

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos

Anotação de tempo de Contribuição

SEI 2300002247.000619/2026-72 – Joaquim Tavares de Sá Neto, matrícula nº. 72749/01, 11 meses e 07 dias – Ministério do Exército.
SEI 2300000266.008168/2026-68 – Veronica dos Santos Lourenço, matrícula nº. 114367/01, 11 meses e 07 dias – Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/Aluno Aprendiz.

Contagem Recíproca

SEI 2300000266.009345/2026-23 – Ana Stella Siqueira Campos dos Anjos Bezerra, matrícula nº. 197960/04, 09 anos, 07 meses e 18 dias.
SEI 2300000266.008960/2026-12 – Cristianne Lucas Pinheiro Oliveira, matrícula nº. 199762/01, 12 anos, 09 meses e 21 dias.
SEI 2300002832.000207/2026-32 – Josemith Teotonio Silva Santos, matrícula nº. 75635/01, 01 ano e 11 meses.
SEI 2300002910.000553/2026-41 – Nizalda Souza dos Santos, matrícula nº. 94034/01, 03 anos, 07 meses e 13 dias.

Desaverbação de Tempo de Contribuição

SEI nº. 2300002247.000410/2026-17 – Luciene Leite Vasconcelos, matrícula nº. 193.577-1 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 01 ano, 03 meses e 22 dias, publicado no DOE de 14/12/2016.
SEI nº. 2300002247.000706/2026-20 – Marycleide do Nascimento, matrícula nº. 230.596-8 autorizo desaverbação de tempo de contribuição da Secretaria de Educação/Aluno Aprendiz, perfazendo um total de 05 anos, publicado no DOE de 06/10/2018.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Tornar sem efeito:

A publicação no DOE de 31.05.2025, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.07.2025 da servidora Ione Cristina de Menezes Cavalcante, Num/Func 1358162/01 conforme Processo SEI 2300001279.001791/2026-11.

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

Erratas:

No despacho publicado no DOE de 11.11.2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.12.2026 da servidora Adeilda Augusta de Mello, Num/func 1334743/01. Onde se lê: SEI 2300002247.000678/2026-41, leia-se: SEI 2300002910.000144/2026-44.
No despacho publicado no DOE de 16.10.2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 150 dias a partir de 05.08.2026 da servidora Flavia Roberta Sobral Lins, Num/func 1343432/01. Onde se lê: 150 dias, leia-se: 30 dias conforme SEI 2300000906.000407/2026-59.
No despacho do DOE de 24/04/2002, referente anotação de tempo de contribuição da servidora **Maria Lindomar de Souza**, matrícula nº 232.371-0, **Onde se lê: 01 ano, leia-se: 01 ano, 07 meses e 22 dias.**

PORTARIA NCO 650 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº327/2025 do Hospital da Restauração e da SAIF Nº 85996780, págs. 169 e 170, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000087/2026-49 e SEI nº 2300000879.000629/2025-65;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO** (Art. 221, da Lei 6123/68) da Sindicância instaurada pela Portaria nº 249 D.O.E. 09/05/2026, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Errata

Na Decisão, publicada no DOE em 24 de outubro de 2026. **Onde se lê**: PAAP Nº 031/2024; **Leia-se**: PAAP Nº 041/2025.

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA PGE Nº 163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui a Comissão do Concurso de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 2, de 20 de agosto de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para ingresso no Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, regulamentado pela Resolução nº 06, de 27 de outubro de 2017, do Conselho Superior da PGE;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Centro de Estudos Jurídicos por meio da Comunicação Interna nº 157/2026 (96820979), bem como a aprovação da composição da Comissão do Concurso, conforme Despacho nº 813 (96868336), constante do Processo SEI nº 3700000093.001233/2025-50;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, composta pelos seguintes Procuradores do Estado:
I – SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN, Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos, que a presidirá;
II – MARCELO CASSEB CONTINENTINO, membro;
III – CRISTIANY GONÇALVES SAMPAIO COELHO, membro.
Art. 2º Compete à Comissão acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo, em todas as suas fases, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final, cabendo-lhe, especialmente:
I – acompanhar a elaboração e a publicação do edital do processo seletivo;
II – acompanhar e fiscalizar a execução do certame pela instituição contratada, observadas as disposições do respectivo contrato e do termo de referência;
III – acompanhar a análise das impugnações, dos recursos e das demais questões relacionadas ao processo seletivo, no âmbito das competências da Procuradoria Geral do Estado;
IV – acompanhar e fiscalizar a aplicação das provas;
V – acompanhar a apuração dos resultados e propor à autoridade competente a homologação do resultado final.
Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades até a homologação do resultado final do processo seletivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, e Portaria PGE nº 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Conceder à procuradora Patrícia Borges de Oliveira, mat. nº 3348016/01, o 1º decênio da licença-prêmio, a partir de 21.09.2022, nos termos do parecer nº. 707/2026, da Procuradoria Consultiva.

RENATO VASCONCELOS MAIA
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA
Receita Federal
146

Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

EDITAL FACEPE/SECTI n°27/2026 – Estudos Étnico-Raciais Solano Trindade. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br.

Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO entre a FACEPE e o CTD N° 010/2025 Roberto Azoubel da Mota Silveira com término de vigência em 30/11/2026. Recife, 12/11/2026. MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR - Diretora presidente da FACEPE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 821/2026 de 12 de novembro de 2026

O Diretor-Presidente Interino da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, ROGER MOURY CORREIA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:Art. 1º Dispensar a servidora JOSIANI MARIA DA SILVA, matrícula nº 15413901, da função de Autoridade Administrativa da Lei de Acesso à Informação – LAI. Art. 2º Designar a servidora ROSELI MARIA DA SIVA MARIZ, matrícula nº 1637789, para a função de Autoridade Administrativa da Lei de Acesso à Informação – LAI. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário da Portaria FUNASE nº 200/25, de 03 de abril de 2025. Recife, 12 de novembro de 2026. **ROGER MOURY CORREIA DE MELO,** DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 207, de 11 de novembro de 2026, referente ao item IV do Ato Nº 068/2026 DIRART/HEMOPE.

Onde se lê: IV- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400086.000766/2026-22, em favor de **HAROLDO PIERRE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 2326752/01, por 01 (um) mês, a partir de 13/11/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Arcoverde.

Leia-se: IV- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400086.000766/2026-22, em favor de **HAROLDO PIERRE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 2326752/01, por 01 (um) mês, a partir de 13/11/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

Recife, 12 de novembro de 2026.

Hercília Acioli Lima
Diretoria De Articulação

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 86, 12 de novembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o GOVPE - Despacho 1619 (96890252), e demais documentos anexados no SEI nº 0040400006.000815/2026-70;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir na composição da Comissão Unificada de Biossegurança, Gerenciamento de Resíduos e Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes da Fundação HEMOPE, o servidor:
I - Washington Batista Neves, Supervisor Cientifico de Serviços Laboratoriais da UNILABE, matrícula nº 2334631/01;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

A Diretora Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 2709, de 01 de maio de 2026 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,

PORTARIA Nº 142/2026

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Jose Fernando Barbosa Vieira, matrícula nº 2422166, a Função Gratificada de Supervisão – 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretora Presidente - IASSEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº 94/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I – Reginaldo Pereira dos Santos, matrícula nº 2413442/01, como Presidente; II – Gilberto Fernando da Silva Júnior, matrícula nº 3362310/01, como Secretário; e III – Taciana Gabrielle Müller, matrícula nº 3470954/01, como Membro. Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante portaria do Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, a requerimento devidamente fundamentado da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, ressalvados o recebimento de bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída gratificação em decorrência da participação na Comissão. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 12 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo, Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3596/2026 de 10.11.2026

- **CONSIDERANDO** o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) (R. A. R.), Mat. nº 2312271/01 (legada nº 89265)/UPE.
RESOLVE: I - Homologar o que consta do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 537/2026, de 04.03.2026, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E em 12.03.2026, conforme as razões expostas no PARECER JURÍDICO nº 263/2026 - PROJUR/UPE, o qual conclui pelo seu Arquivamento, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3610/2026 de 10.11.2026

RESOLVE: I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 2, Símbolo FDA – 2, de Diretor da UPE Campus Salgueiro, o servidor RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, mat. nº 4063082/01 (legada nº 149934), Professor Universitário/Adjunto M03IE, durante o afastamento da servidora TATYANE VERAS DE QUEIROZ FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 2319225/02 (legada nº 122394), Professora Universitária/Adjunta M03IID, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, no período de 16/10/2026 a 14/12/2026 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA - PORTARIA Nº 3475/2026, de 29 de outubro de 2026, com referência à data do retorno à Prefeitura Municipal de Paudalho da servidora ALMIRA MARINHO DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem: Onde se lê: 01.06.2026; Leia-se: 01.06.2025. Recife, 06 de novembro de 2026.

Profº. **José Roberto de Souza Cavalcanti**
R E I T O R em Exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DO CONTRATO ARPE N° 018/2026. ARPE/EMPRESA CONTRATADA: **LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA.** Objeto: prestação de serviços de capacitação, compreendendo a inscrição de 03 (três) servidores da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe no evento denominado “XX Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal 2026”, a ser realizado em Portugal, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2026. Vigência: 29/10/2026 a 28/01/2027. Valor global: R$ 103.773,12. Nota de Empenho: 2026NE000329 no valor de R$ 103.773,12. Data da assinatura: 29/10/2026.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 044/2026 AO CONTRATO Nº 026/2024
CONTRATADA: BENIT EMPREENDIMENTOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 09.191.387/0001-85.
OBJETO: Reajuste de preço (Montante “A”).
AMPARO LEGAL: cláusula oitava do contrato *mater*.
VALOR: R$ 641.224,41 / mensal.
DATA DA ASSINATURA: 11.11.2026.

JOÃO BALTAR FREIRE
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Ato de Autorização - Reconheço e ratifico com base na ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 - DISPENSA. (ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS)., Dispensa, processo nº 0044.2026.CELOSE.DL.0028.CEHAB, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de capeamento asfáltico em diversas vias no Município de Venturosa/PE., em favor da empresa: V N CONSTRUCOES LTDA para os itens 1 no valor total de R$4.150.175,71 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) Presidente Interina: Ana Patrícia Silva Cavalcanti

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ATO DE AUTORIZAÇÃO - Reconheço e ratifico com base no ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 - DISPENSA. (ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS)., Dispensa, processo nº **0044.2026.CELOSE.DL.0028.CEHAB**, cujo objeto

é Contratação de empresa de engenharia para execução de capeamento asfáltico em diversas vias no Município de Venturosa/PE., em favor da empresa: **V N CONSTRUCOES LTDA** para os itens 1 no valor total de R$4.150.175,71.Recife, 12/11/2026. **ERRATA DE TERMOS ADITIVOS** - Onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2026''; **Leia - se:** "2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **195/2026**'' Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45.** Recife, 10/11/2026. Onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2026''; **Leia - se:** "2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **115/2026**'' Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº** 08.100.434/0001-75**.** Recife, 11/11/2026. **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 011/2025;** Contrato Nº **307/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33;** Objeto:Contratação de serviços de execução de pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), de pavimentação em pedra granítica, e pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), nas regiões agreste, mata sul, mata norte e região metropolitana - Lote I - Paulista (Rua Arquiteto José Geraldo, Rua Walfrido Carneiro, Rua Benone de Sá, Avenida Costa Azul, Rua Dr. Sebastião Amaral, Avenida Benjamin); **Prazo de Vigência**: 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução**: 01 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$ 5.696.072,16**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 12/11/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS** - 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 138/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto: Acréscimo contratual de 16,62%, correspondente ao montante de R$56.835,17. Recife, 12/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 173/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Acréscimo contratual de 16,55%, correspondente ao montante de R$59.802,08. Recife,12/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 180/2026**; Contratada: **VN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.927.953/0001-00;** Objeto: Acréscimo contratual de 3,65%, correspondente ao montante de R$92.724,26, e a Prorrogação do prazo de execução: 03/12/2026 a 02/02/2027. Recife, 12/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 132/2025**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Prorrogação de vigência: 28/03/2027 a 27/03/2028 e a Prorrogação do prazo de execução: 12/11/2026 a 12/11/2027. Recife, 12/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 182/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto:Acréscimo contratual de 16,62%, correspondente ao montante de R$56.835,17. Recife, 12/11/2026. **ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI** - Diretora Presidente Interina. 1º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 147/2026**; Contratada: **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 50.939.074/0001-66;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência:04/01/2027 a 03/02/2027 e a Prorrogação do prazo de execução: 03/11/2026 a 02/12/2026. Recife, 29/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 129/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 30/10/2026 a 29/12/2026. Recife, 29/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 133/2026**; Contratada: **VN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.927.953/0001-00;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 15/12/2026 a 13/02/2027 e a Prorrogação do prazo de execução: 06/11/2026 a 13/02/2027. Recife, 05/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 106/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 105/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 217/2026 CSL PROCESSO Nº 4896/2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM MÍNIMO DE 60% CLORO ATIVO. Abertura: 23/11/2026 às 09:00h. Disputa: 23/11/2026 às 10:00h. Edital disponível 13/11/2026. **Sueleuza Werneck Monteiro – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 056/2026-CPL - PROCESSO N.º 115/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 539/2026, com base na Nota Técnica n.º 74/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, na Nota Técnica n.º 162/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS/ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPLIANCE, e nos arts. 27, § 3º e 93, § 1º e § 2º, da Lei n.º 13.303/16 c/c o art. 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: PORTE CELEBRATION**, tendo como patrocinado **PORTE GROUP LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 65.627.196/0001-94**,** no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ipojuca, 12 de novembro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI
Diretor Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE IMPUGNAÇÕES, REABERTURA DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2026-CEA - PROCESSO N.º 007/2026-CEA

OBJETO/NATUREZA: **SERVIÇOS**. DESCRIÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CADEIRAS, INCLUINDO MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO, ENTREGA E MONTAGEM**. A Comissão Especial de Aquisição-CEA cientifica a todos os interessados, para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que procedeu aos julgamentos das Impugnações, interposta pelas licitantes SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; FORMAT OFFICE MÓVEIS EIRELI; e FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

1. DECISÕES E JULGAMENTOS UNÂNIMES: 1º. TEMPESTIVIDADE - Todas consideradas TEMPESTIVAS face terem sido protocoladas dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência e no edital; 2º**.** JULGAMENTO DE MÉRITO – 2.1 – Impugnações protocoladas pelas empresas: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – PROVIDA EM PARTE; 2.2 - FORMAT OFFICE MÓVEIS EIRELI – PROVIDA EM PARTE; 2.3 - FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – PROVIDA EM PARTE. 3°. Ficam MANTIDAS e RATIFICADAS todas as demais cláusulas do TR e do Edital não atacadas pelas Impugnações ora julgadas. Face ajustes no Termo de Referência promovidos pela área técnica demandante, disponibiliza-se a todos os interessados o novo Termo de Referência e o novo Edital/Minuta do Contrato, e, as Atas de Julgamentos das Impugnações, contempladas com as alterações providas. Reabrem-se todos os prazos processuais. O Valor máximo estimado para esta aquisição será de R$ 4.718.407,26 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Termo de referência, e distribuídos da seguinte forma: LOTES 1A (COTA PRINCIPAL) E 1B (COTA RESERVADA) – CONTRATAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (MARCENARIA MODULAR) - TOTAL DE R$ 3.058.908,15 (três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quinze centavos); e LOTES 2A (COTA PRINCIPAL) E 2B (COTA RESERVADA) – CONTRATAÇÃO DE ASSENTOS - TOTAL DE R$ 1.659.499,11 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).
Local e Data da Nova/Sessão de Abertura das propostas: 25/11/2026 às 10h00. Início da disputa: 25/11/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O Edital, o Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também serem solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 12 de novembro de 2026.
RAFAEL VINÍCIUS FERREIRA
Membro da CEA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/2026-CPL - PROCESSO N.º 117/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 551/2026, com base na Nota Técnica n.º 81/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, nas Notas Técnicas n.º 179/2026 e 183/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS/ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPLIANCE, e nos arts. 27, § 3º e 93, *caput*, da Lei n.º 13.303/16 c/c o art. 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "LANÇAMENTO CAPTAÇÃO PARA O MUSEU CLARICE LISPECTOR", A SER REALIZADO NO DIA 26/11/2026**, tendo como patrocinada **ASSOCIAÇÃO CASA CLARICE LISPECTOR**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 53.634.482/0001-06**,** no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ipojuca, 12 de novembro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI
Diretor Presidente em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2026. OBJETO: CESSÃO DE USO GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, DE ÁREA COM 574,55 M², LOCALIZADA NO PRÉDIO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SUAPE, EM FAVOR DA POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESTINADA AO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO PORTO DE SUAPE, SEM PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES DO PORTO ORGANIZADO. CESSIONÁRIA: POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ: 00.394.494/0033-13. VIGÊNCIA: 10 ANOS. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 0093.2026.AC-59.IN.0038.SAD.ATI. TERMO DE ADESÃO 002.2026.PORTODESUAPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape. Contratada: Consórcio PE Conectado - Lote 1. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2026, referente a prestação de serviços de Rede Corporativa de Telemática - Serviços Fixos por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2028, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R$ 816.027,12.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SUAPE Nº 113/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO: BATALHA DOS GUARARAPES. CONTRATADA: METRON PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.338.323/0001-15. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 DIAS. VALOR: R$ 80.000,00. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADO:** JESSYANE CIBELE LINS DA SILVA **SEI Nº** 0030600046.001211/2025-56 **CONTRATO Nº:** 018/2025–DER/GRH **TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de Engenheira Civil, com seus efeitos legais, retroagindo a 01/10/2026 **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2026 Recife, 12/11/2026 Gabari Contratos CTD GRH Nº 018/2026.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

3° TA ao CT PS nº 081/2024. PARTES: DETRAN/PE e a EMPRESA TECTRANS LTDA. OBJETO: I – Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; II – Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 28/10/2027. VALOR: R$ 1.039.548,12 (12 meses); CV COOP TÉC (COORDENAÇÃO de TRÂNSITO) nº 021/2026. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE/GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE. SEI nº 0031100143.000121/2022-18. OBJETO: O estabelecimento de condições para integração pelas partes Convenentes, objetivando viabilizar, adequar e respaldar a ampliação e o aprimoramento da segurança viária no território do MUNICÍPIO Convenente, incluindo o compartilhamento de informações e dados, bem como de uso de aplicativos e sistemas desenvolvidos e mantidos pelo DETRAN/PE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação DOE deste Instrumento, convalidando os atos a contar de 04 de janeiro de 2026; 2º TA ao CT PS n° 060/2024. PARTES: DETRAN/PE e NUNES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA: I – Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; II – Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 02/09/2026 a 01/09/2027. VALOR: R$ 3.522.960,00 (12 meses).

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATO

1° TA À ARP 76022814/2025. Contratada: GREINER BIO-ONE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, Objeto: reajuste do valor inicial da Ata de Registro de Preço nº 76022814/2025-HEMOPE e a prorrogação, Vigência: 05/11/2026 até 04/11/2027, Valor: R$ 9.000,00;
4° TA AO CT 046/2023. Contratada: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 08.717.223/0001-86, Objeto: reajuste do valor inicial do contrato nº 046/2023, Vigência: a paritr de 10/11/2026, Valor: R$ 1.213.548,48;
7° TA AO CT 016/2022. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 02.633.573/0001-88, Objeto: supressão de 48,21% ao valor inicial do contrato e a prorrogação, Vigência: 17/02/2027 até 16/02/2028, Valor: R$ 365.915,88;
TERMO DE QUITAÇÃO AO CT 142/2022. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 02.633.573/0001-88, Objeto: formalizar o pagamento das diferenças financeiras retroativas decorrentes da repactuação dos valores do Contrato nº *142/2022*, Vigência: a partir de 11/11/2026, Valor: R$ ***134.115,80.***

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TA AO CONTRATO N°3024/2024; CONTRATADA:MULTISET ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 03.539.154/0001-44. PNCP: CT02445/2026-FUNDARPE-500101 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 dias, de 19/12/26 a 17/02/27 E 27/10/26 A 26/12/26, respectivamente; o acréscimo de 12,14% e supressão de 8,69% passando para o valor de R$1.122.939,52. Recife, 12/11/26, RENATA DUARTE BORBA, DIRETORA-PRESIDENTE FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**,** no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público o **6º RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE**. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 13 de novembro de 2026. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4663.2025.AC.86.PE.0564.SAD.FES.PE, Pregão Eletrônico nº 90564.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Descartáveis: fralda, algodão, absorvente, preservativo, lenços e dispositivos diversos, com a empresa BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ N° 48.495.866/0001-47, Item nº 01, ao valor total de R$ 1.600,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4107/2025, Pregão Eletrônico nº 0068/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), com a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 37.438.274/0001-77, Item nº 14, ao valor total de R$ 7.085,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 0233.2026.AC-46.PE.0136.SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0136.SAD.HGV, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados às Cirurgias Vasculares, com a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ N° 19.848.316/0001-66, Item nº 03, ao valor total de R$ 839,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4454.2025, Pregão Eletrônico nº 0223.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Agulhas Diversas, com a empresa IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 28.145.496/0001-00, Item nº 01, ao valor total de R$ 28.864,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4454.2025, Pregão Eletrônico nº 0223.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de eventual de Materiais Médicos Hospitalares - Agulhas Diversas, com a empresa PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 12.342.435/0001-01, Item nº 01,02, ao valor total de R$ 13.469,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4063.2025, Pregão Eletrônico nº 0079.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de SONDAS DIVERSAS E BOLSA PARA INCONTINÊNCIA FECAL, com a empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N°09.607.807/0001-61, Item nº 01 e 04, ao valor total de R$ 3.690,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4654.2025.AC 76.PE.90559.SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90559.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de OPME DO TIPO MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE VIDEOCIRURGIA, com a empresa MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ N° 07.519.095/0001-01, Item nº 18, ao valor total de R$ 7.350,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4454.2025, Pregão Eletrônico nº 0223.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - AGULHAS DIVERSAS, com a empresa HRA IND E COMERCIO IMP EXP PRODUTOS MED E HOSP LTDA - EPP, CNPJ N° 38.352.315/0001-70, Item nº 20, ao valor total de R$ 892,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4454.2025, Pregão Eletrônico nº 0223.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Agulhas Diversas, com a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ N° 66.437.831/0001-33, Item nº 01, ao valor total de R$ 34.800,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 0141.2026.AC-51.PE.90088.SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 90088/2026, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de MATEIRAL DE EXPEDIENTE, com a empresa RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.031.398/0001-40, Item nº 01,02,03,04, ao valor total de R$ 8.900,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 3497.2025.AC-14.PE.0066.SAD, Pregão Eletrônico nº 0066.2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS (DIVERSOS), com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 08, ao valor total de R$ 11.115,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 90961.2025, Pregão Eletrônico nº 5292.2025.AC 51.PE.90961.SAD.SEAP, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO que tem por objeto a eventual aquisição de INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, com a empresa INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 45.253.821/0001-78, Item nº 01,02, ao valor total de R$ 82.960,77.. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3782/2025, Pregão Eletrônico nº 0103/2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MEDICOS DO TIPO GEL P ULTRASSONOGRAFIA E ÉTER, com a empresa IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 28.145.496/0001-00, Item nº 01, ao valor total de R$ 2.682,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0062/2026, Pregão Eletrônico nº 0051/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MÉDICOS (AGULHAS E SONDAS**)**, com a empresa JKAMED DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 62.452.920/0001-06, Item nº 1, ao valor total de R$ 6.204,00. . RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4551.2025, Pregão Eletrônico nº 0263.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ, que tem por objeto a eventual aquisição de FORNECIMENTO EVENTUAL DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS, ORAIS, TÓPICAS E CORRELATAS, com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 07.484.373/0001-24, Item nº 9, ao valor total de R$ 836,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0122/2026, Pregão Eletrônico nº 0064/2026, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 09.607.807/0001-61, Item nº 6, ao valor total de R$ 322,40. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 64583.008892/2025-22, Pregão Eletrônico nº 90028/2025, promovido pelo órgão HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE que tem por objeto a eventual aquisição de CURATIVOS, com a empresa Wanderley & Regis Comercio E Produtos Medico-Hospitalar Ltda, CNPJ N° 13.120.044/0001-05, Item nº 31, ao valor total de R$ 10.950,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 64577.012005/2025-08, Pregão Eletrônico nº 90021/2025, promovido pelo órgão HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE GINECOLOGIA, MASTOLOGIA E CIRURGIA GERAL, com a empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 20.956.481/0001-10, Item nº 36, ao valor total de R$ 1.963,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0210.2026, Pregão Eletrônico nº 0048.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares – Telas Cirurgicas., com a empresa INDUSTRIAS H. A BARONE LTDA, CNPJ N° 04.040.383/0001-82, Item nº 01, 02, ao valor total de R$ 6.099,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4252/2025, Pregão Eletrônico nº 0121/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 06, ao valor total de R$ 115,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4247/2025, Pregão Eletrônico nº 0117/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO) , com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 03, ao valor total de R$ 13.219,15. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3488/2025, Pregão Eletrônico nº 0007/2025, promovido pelo órgão Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 04.237.235/0001-52, Item nº 03, ao valor total de R$ **3.588,00**. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4948.2025.AC 76.PE.90736. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90736.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, com a empresa HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 07.199.135/0001-77, Item nº 05, 29, ao valor total de R$ 11.245,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3045.2024.AC-24.PE.0640. SAD.HAM, Pregão Eletrônico nº 0640.2024, promovido pelo órgão HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, com a empresa HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 07.199.135/0001-77, Item nº 04, ao valor total de R$ 9.586,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4595.2025.AC-47.PE.90519. SAD.HAM, Pregão Eletrônico nº 90519.SAD.HAM, promovido pelo órgão HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Insumos do Laboratório, com a empresa BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 41.856.036/0001-59, Item nº 01, ao valor total de R$ 7.679,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0026/2026, Pregão Eletrônico nº 0024/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 07.484.373/0001-24, Item nº 01, ao valor total de R$ 113,78. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4301/2025, Pregão Eletrônico nº 0148/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ N° 43.392.983/0001-61, Item nº 12, ao valor total de R$ 215,58 . RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4908.2025.AC 51.PE.90709.SAD.SEAP, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, com a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ N° 24.910.222/0001-00, Item nº 32, ao valor total de R$ 4.950,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 90588/2025, promovido pelo órgão DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE que tem por objeto a eventual aquisição de RECIPIENTES E COLETORES, com a empresa NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA, CNPJ N° 29.997.219/0001-99, Item nº 16, ao valor total de R$ 538,00**.** RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4979.2025.AC 86.PE.0764. SAD.SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 90764.2025, promovido pelo órgão SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo ENDOSCOPIA, HEMODIÁLISE E ONCOLOGIA, com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.958.628/0001-06, Item nº 41, ao valor total de R$ 29.872,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0019/2026, Pregão Eletrônico nº 0018/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de ACESSÓRIOS PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS (DIVERSOS) , com a empresa INJEMEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 39.493.555/0001-58, Item nº 01, ao valor total de R$ 5.945,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0102/2026, Pregão Eletrônico nº 0061/2026, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), com a empresa ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 04.237.235/0001-52, Item nº 03, ao valor total de R$ 2.726,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0061/2026, Pregão Eletrônico nº 0037/2026, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 05 e 06, ao valor total de R$ 376,2120. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4320/2025, Pregão Eletrônico nº 0154/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 04, ao valor total de R$ 643,9860. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4300.2025X, Pregão Eletrônico nº 0153.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de CURATIVOS HOSPITALARES, com a empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 39.500.546/0001-47, Item nº 01 e 03, ao valor total de R$ 5.994,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4385.2025, Pregão Eletrônico nº 0179.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de FIOS DE SUTURA POLIGLACTINA E POLIPROPILENO, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 14,15,18,02,03,04,05 e 08, ao valor total de R$ 49.388,8560. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 4086.2025, Pregão Eletrônico nº 0087.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de CURATIVOS HOSPITALARES PARA COLOSTOMIA, UROSTOMIA E CATETER URINÁRIO, com a empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 01.884.446/0001-99, Item nº 09, ao valor total de R$ 37.760,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0233.2026.AC-46.PE.0136. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0136.SAD.HGV, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados às Cirurgias Vasculares, com a empresa PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ N° 27.080.739/0001-07 , Item nº 19, ao valor total de R$ 1.241,70. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 2837.2024, Pregão Eletrônico nº 119/2026, promovido pelo órgão Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro que tem por objeto a eventual aquisição de INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (MANIPULADOR UTERINO, com a empresa CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 02.814.280/0002-88, Item nº 01, ao valor total de R$ 48.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0105.2026, Pregão Eletrônico nº 0021.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e de suporte hemodinâmico, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 14, 23, ao valor total de R$ 3.720,90. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4300.2025, Pregão Eletrônico nº 0153.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de CURATIVOS HOSPITALARES, com a empresa WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ N° 13.120.044/0001-05, Item nº 01, 02, 03 e 06, ao valor total de R$ 54.473,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4113.2025, Pregão Eletrônico nº 0091.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Cânulas de Traqueostomias Diversas, com a empresa PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ N° 27.080.739/0001-07, Item nº 23, 25 e 28, ao valor total de R$ 4.920,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4284/2025, Pregão Eletrônico nº 0138/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ N° 01.640.262/0001-83, Item nº 03, ao valor total de R$ 32.016,000. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4218.2025.AC 76.PE.90259. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90259/2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Kit de Aférese e Sensor,, com a empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 39.500.546/0001-47, Item nº 02, ao valor total de R$ 32.300,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4613.2025.AC 86.PE.0530. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90530, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA LABORATÓRIO, com a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 01.513.946/0001-14, Item nº 11 ,13, ao valor total de R$ 22.015,05. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0073/2026, Pregão Eletrônico nº 0060/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MEDICOS HOSPITALAR DO TIPO MMH (AGULHA PERIDURAL , CATETER EPIDURAL, MASCARA DESCARTAVEL, MASCARA N95,KIT DRENAGEM ,SONDA FOLEY, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 02, ao valor total de R$ 547,60. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4663.2025.AC.86.PE.0564. SAD.FES.PE, Pregão Eletrônico nº 90564.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Descartáveis: fralda, algodão, absorvente, preservativo, lenços e dispositivos diversos, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 02, ao valor total de R$ 31.820,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4392.2025.AC 61.PE.0363. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90363.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Bolsas para Ostomizados, com a empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 01.884.446/0001-99, Item nº 06, ao valor total de R$ 103.831,20. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 5074.2025.AC 68.PE.90831. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90831/2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOX, com a empresa ROSS MEDICAL LTDA, CNPJ N° 08.747.635/0001-69, Item nº 01, 02 e 03, ao valor total de R$ 320.560,30. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4034.2025, Pregão Eletrônico nº 0075.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE VIDEOCIRURGIA - LAPSUS, com a empresa BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP, CNPJ N° 01.835.769/0001-92, Item nº 01, ao valor total de R$ 94.861,10. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 78680337000184-1-000078/2026-000001, Pregão Eletrônico nº 475/2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP que tem por objeto a eventual aquisição de DIALISADOR CAPILAR, LINHA VENOSA E ISOLADOR DE PRESSÃO, com a empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 08.474.646/0001-12, Item nº 01 e 02, ao valor total de R$ 168.150,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4423.2025, Pregão Eletrônico nº 0206.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para o Serviço de Endoscopia, com a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 01.513.946/0001-14, Item nº 03,04 e 08, ao valor total de R$ 9.899,85. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0067.2024, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de REAGENTES E OUTROS INSUMOS DESTINADOS A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, com a empresa MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EPP, CNPJ N° 05.667.010/0001-07, Item nº 01, 02 e 03, ao valor total de R$ 3.163,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4285/2025, Pregão Eletrônico nº 0139/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HEMODINAMICA , com a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 37.438.274/0001-77, Item nº 07, ao valor total de R$ 7.600,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0565.2024.AC 65.PE.0254. SAD.HEMOPE, Pregão Eletrônico nº 0254.SAD.HEMOPE, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar–MMH, com a empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 39.500.546/0001-47 , Item nº 01, ao valor total de R$ 7.495,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4337.2025.AC-88.PE.0322.SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0322.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL GETÚLIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS POR VIDEOLAPAROSCOPIA, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, com a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ N° 33.457.356/0001-08, Item nº 01, ao valor total de R$ 42.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 24.994.009-7, Pregão Eletrônico nº 0144/2026, promovido pelo órgão SISTEMA GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESTADO DO PARANÁ que tem por objeto a eventual aquisição de SACOS PLÁSTICOS., com a empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ N° 13.986.389/0001-38, Item nº 01, ao valor total de R$ 62.437,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 437/90080/2024, Pregão Eletrônico nº 90080/2024, promovido pelo órgão HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO que tem por objeto a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), com a empresa Mogami Importação e Exportação LTD, CNPJ N° 50.247.071/0001-61, Item nº 1.1, ao valor total de R$ 24.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0073/2026, Pregão Eletrônico nº 0060/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO

INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MEDICOS HOSPITALAR DO TIPO MMH (AGULHA PERIDURAL , CATETER EPIDURAL, MASCARA DESCARTAVEL, MASCARA N95,KIT DRENAGEM ,SONDA FOLEY, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 02, ao valor total de R$ 547,60. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 64583.008892/2025-22, Pregão Eletrônico nº 90028/2025, promovido pelo órgão Hospital Militar de Área do Recife que tem por objeto a eventual aquisição de produtos curativos, com a empresa GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ N° 60.343.646/0001-01, Item nº 22, 81, ao valor total de R$ 6647,25. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4320/2025, Pregão Eletrônico nº 0154/2025, promovido pelo órgão PROCAPE/UPE que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 07, ao valor total de R$ 3.347,96. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0331.2026.AC 86.PE.0198. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 90198.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo INSUMOS, com a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ N° 49.506.242/0001-40, Item nº 03, ao valor total de R$ 7.137,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0014/2026, Pregão Eletrônico nº 0011/2026, promovido pelo órgão PROCAPE/UPE que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL FIO CIRURGICO), com a empresa SUTCARE LTDA, CNPJ N° 61.771.120/0001-87, Item nº 01, ao valor total de R$ 172,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 5221.2025.AC 76.PE.90915. SAD.FES PE, Pregão Eletrônico nº 90915.2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos MÉDICOS DO TIPO MMH - GRUPO: DIVERSOS 10, com a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , CNPJ N° 28.788.905/0001-97, Item nº 01, ao valor total de R$ 18.480,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 5154.2025.AC 76.PE.90874. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90874.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DA SAUDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo MMH FIOS DE SUTURA GRUPO 04, com a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ N° 29.032.826/0001-14, Item nº 01 e 02 ao valor total de R$ 9.876,10. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4590.2025.AC 81.PE.0514. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90514.2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Insumos para Higiene e Proteção, com a empresa LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 19.112.177/0001-08, Item nº 01, ao valor total de R$ 30.479,20. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4567.2025, Pregão Eletrônico nº 0264.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROCTOLOGIA E TELA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, com a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 05.991.790/0001-38, Item nº 05, ao valor total de R$ 3.490,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4434.2025, Pregão Eletrônico nº 0211.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES, com a empresa SAMED - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 23.648.203/0001-94, Item nº 01, ao valor total de R$ 2.944,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0264.2026, Pregão Eletrônico nº 0059.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Eventual de GRAMPEADORES E CARGAR LINEARES E CIRCULARES, com a empresa NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 29.032.826/0001-14, Item nº 01, 02, 03, 04 e 05, ao valor total de R$ 38.653,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4113.2025, Pregão Eletrônico nº 0091.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Cânulas de Traqueostomias Diversas, com a empresa IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 28.145.496/0001-00, Item nº 01, 02, 03 e 08, ao valor total de R$ 1.467,1250. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4487.2025.AC 81.PE.0434. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 904342025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVO MATERIAL DESCARTÁVEL, com a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ N° 29.032.826/0001-14, Item nº 25 e 27, ao valor total de R$ 8.445,60. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0016/2026, Pregão Eletrônico nº 0015/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MÉDICOS DIVERSOS, DO TIPO FRALDA INFANTIL, CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL E ABSORVENTE PÓS-PARTO, com a empresa LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ N° 40.068.387/0001-32, Item nº 02, ao valor total de R$ 21.838,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0071/2026, Pregão Eletrônico nº 0058/2026, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO CURATIVOS, com a empresa GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 60.343.646/0001-01, Item nº 01, 04, 05 e 06, ao valor total de R$ 11.710,95. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0179/2026, Pregão Eletrônico nº 0092/2026, promovido pelo órgão PROCAPE/UPE que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), com a empresa GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 60.343.646/0001-01, Item nº 01, ao valor total de R$ 34.836,20. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4444.2025, Pregão Eletrônico nº 0217.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de FIOS DE CATGUT , AÇO, SEDA E POLIÉSTER, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 05 e 09, ao valor total de R$ 5.138,6283. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4478.2025.AC.86. PE.0428.SAD.HR, Pregão Eletrônico nº 90428, promovido pelo órgão HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MEDICOS DE TIPO (REAGENTES E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ESTUDOS LABORATORIAIS PRÉ TRANSFUSIONAIS), com a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 02.956.455/0001-00, Item nº 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, ao valor total de R$ 510.653,48. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4546.2025, Pregão Eletrônico nº 0261.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de INSTRUMENTAIS PARA O SERVIÇO DE PROCTOLOGIA, com a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 05.991.790/0001-38, Item nº 04,06 e 07, ao valor total de R$ 25.000,00**.** RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório** nº 4899.2025.AC 68.PE.90700. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90700/2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - GRUPO: DIVERSOS 03, com a empresa ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 29.992.682/0001-48, Item nº 07 e 08, ao valor total de R$ 65.269,56**.** RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0123.2026, Pregão Eletrônico nº 0022.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS, CORTICOSTEROIDES E DE SUPORTE CLÍNICO HOSPITALAR, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 07, ao valor total de R$ 6.700,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0181.2026, Pregão Eletrônico nº 0040.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA EXAMES DE ESPIROMETRIA, com a empresa PROAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ N° 04.278.320/0001-69, Item nº 01, ao valor total de R$ 2.304,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 90326.2025, Pregão Eletrônico nº 4341.2025.AC 65.PE.90326.SAD.FEAS, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que tem por objeto a eventual aquisição de eventual de Material de Cama Mesa e Banho, com a empresa EXITO LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N° 50.991.190/0001-24, Item nº 07, ao valor total de R$ 9.150,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 1693.2024.AC-47. PE.0509.SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 0509.2024.FES-PE, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Bolsas para Ostomizados, com a empresa WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ N° 13.120.044/0001-05, Item nº 01, ao valor total de R$ 136.737,90. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0519.2026.AC 70.PE.0323. SAD.SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 90323/2026, promovido pelo órgão SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de Medicamentos Controlados, com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 47.783.547/0001-74, Item nº 27, ao valor total de R$ 551,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0519.2026.AC 70.PE.0323. SAD.SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 90323/2026, promovido pelo órgão SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de Medicamentos Controlados e Outros, com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 30.553.793/0001-37 , Item nº 14, ao valor total de R$ 294,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4891.2025.AC-46.PE.0692. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 0692.SAD.FES-PE, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Medicamentos Diversos- Grupo 1, com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 36.099.392/0001-35, Item nº 13, ao valor total de R$ 800,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0179/2026, Pregão Eletrônico nº 0092/2026, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), com a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 30.597.921/0001-44, Item nº 01, ao valor total de R$ 7.420,20. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4497.2025, Pregão Eletrônico nº 0246.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, com a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ N° 40.649.293/0001-57, Item nº 21 e 23, ao valor total de R$ 1.915,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4837.2025.AC 76.PE.90661. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90661.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo MMH Grupo: Diversos 07, com a empresa LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ N° 53.557.733/0001-98, Item nº 03 e 15, ao valor total de R$ 65.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 63397.000689/2026-23, Pregão Eletrônico nº 90209/2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ N° 29.614.830/0001-90, Item nº 01, ao valor total de R$ 1.600,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 00610256.000937/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90004/2026, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN que tem por objeto a eventual aquisição de SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, com a empresa Icarai do Brasil Ind. Com. Ltda, CNPJ N° 17.545.961/0001-84, Item nº 07, ao valor total de R$ 15.810,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0102/2026, Pregão Eletrônico nº 0061/2026, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 20, ao valor total de R$ 160,6710. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 2266514/2024, Pregão Eletrônico nº 90031/2024, promovido pelo órgão SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ que tem por objeto a eventual aquisição de AVENTAL CIRURGICOESTERIAL E KITS CIRURGICO COM CAMPOS, com a empresa FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 10.889.989/0001-90, Item nº 02, ao valor total de R$ 187.500,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4253.2025.AC 30.PE.90278. SAD.DASIS, Pregão Eletrônico nº 90278.2025, promovido pelo órgão DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo PROTEÇÃO, com a empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 23.829.339/0001-09, Item nº 05, ao valor total de R$ 3.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4653.2025.AC 76.PE.90558. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90558.2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Medicamentos Fracassados/Desertos - Grupo: Diversos 6, com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 36.099.392/0001-35, Item nº 14, ao valor total de R$ 300,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4252/2025, Pregão Eletrônico nº 0121/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS , com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Item nº 01, ao valor total de R$ 7.500,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4300.2025, Pregão Eletrônico nº 0153.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de CURATIVOS HOSPITALARES, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 01, 03 e 04, ao valor total de R$ 51.972,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4817.2025.AC 68.PE.0645. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90645, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Curativos Grupo 3, com a empresa WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ N° 13.120.044/0001-05, Item nº 01 ao valor total de R$ 39.445,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4296/2025, Pregão Eletrônico nº 0143/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR(BAINHA, BALÃO, FILTRO), com a empresa ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 24.436.602/0001-54, Item nº 03, ao valor total de R$ 1.065,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0165.2026, Pregão Eletrônico nº 0037.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Fornecimento contínuo de Eletrólitos e Diluentes Injetáveis de Pequeno Volume, com a empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 09.607.807/0001-61, Item nº 03, ao valor total de R$ 2.755,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0412.2026.AC 84.PE.90250. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 90250/2026, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de eventual de ENXOVAIS TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES, com a empresa GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 39.967.316/0001-92, Item nº 03 e 04, ao valor total de R$ 63.123,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0317.2026, Pregão Eletrônico nº 0078.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Fornecimento eventual de Próteses Mamárias Externas com sutiã e agulhas, com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56, Item nº 01, ao valor total de R$ 21.496,17. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4305.2025, Pregão Eletrônico nº 0155.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Fornecimento eventual de INTEGRADOR QUÍMICO, com a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 30.597.921/0001-44, Item nº 01, ao valor total de R$ 10.400,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0150.2026, Pregão Eletrônico nº 0035.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de ENXOVAIS HOSPITALARES E COLCHÕES, com a empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ N° 41.073.677/0001-37, Item nº 18 e 25, ao valor total de R$ 167.935,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 2976.2024.AC-10.PE.0596. SAD.SES, Pregão Eletrônico nº 0596/2024, promovido pelo órgão SECRETARIA DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos do Grupo D de acordo com a NBR Nº 10.004/ ABNT, com a empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ N° 11.863.530/0001-80, Item nº 01 e 02, ao valor total de R$ 247.856,40. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 2994.2024.AC-47.PE.0604. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0604.2024.SAD.HGV, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de OPME(s) do tipo insumos para o serviço de urologia com cessão de equipamentos cirúrgicos em regime de comodato, com a empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ N° 23.651.234/0001-02, Item nº 01, 10, 13, 04, 07, 02, 05 e 08, ao valor total de R$ 554.741,25. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4319/2025, Pregão Eletrônico nº 0153/2025, promovido pelo órgão PROCAPE que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO), com a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 06.167.295/0001-71, Item nº 02, ao valor total de R$ 31.644,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4906.2025.AC 82.PE.0707. SAD, Pregão Eletrônico nº 90707/2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - PASTAS, com a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N° 09.617.964/0001-58, Item nº 06, ao valor total de R$ 20.136,60. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4011/2025, Pregão Eletrônico nº 0041/2025, promovido pelo órgão PROCAPE que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ N° 44.394.93/0001-80, Item nº 03, ao valor total de R$ 16.350,32. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4524.2025, Pregão Eletrônico nº 0257.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, com a empresa SAMED - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.167.295/0001-71, Item nº 01 e 02, ao valor total de R$ 1.320,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 5034.2025.AC 63.PE.0809. SAD.HOF, Pregão Eletrônico nº 90809.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos dos insumos para o setor da agência transfusional, com cessão gratuita de equipamentos em regime de comodato, com a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 02.956.455/0001-00, Item nº 01,02,03,01,05,06 e 07, ao valor total de R$ 253.043,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0037.2026, Pregão Eletrônico nº 0013.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E USO CONTÍNUO, com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 07.484.373/0001-24, Item nº 15, ao valor total de R$ 8.750,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 5222.2025.AC-17.PE.90916. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90916/2025, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de Dispositivos Médicos do tipo Materiais descartáveis serras/ telas/ lâminas, com cessão gratuita, em regime de comodato, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, com a empresa HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 07.199.135/0001-77, Item nº 01, ao valor total de R$ 812,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0148.2026.AC 84.PE.90093. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 90093/2026, promovido pelo órgão HOSPITAL GETULIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMATICA, com a empresa ETIQUETAS RECIFE LTDA, CNPJ N° 15.610.582/0001-03, Item nº 02, ao valor total de R$ 4.758,60. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0203.2026, Pregão Eletrônico nº 0046.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de AGENTES ANTINEOPLÁSICOS (GRUPO 3), com a empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 11.367.967/0001-22, Item nº 01, ao valor total de R$ 38.431,50. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA IPA/NUJ Nº 21/2026. ARP Nº 21/2025. Contratado: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ: 09.590.203/0001-50. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais doze meses. Vigência: 18/12/2026 a 17/12/2027. Assinatura: 05/05/2026. -- SEI nº 0050100023.006318/2026-60.**CT. IPA/ NUJ Nº 51/2026**. Contratado: **SUPREMA SEMENTES LTDA**, CNPJ nº 13.758.821/0003-03. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 46,00 t (quarenta e seis toneladas) de SEMENTE - DE MILHO. Valor Total: R$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/ Início: 06/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**CT. IPA/ NUJ Nº 50/2026**. Contratado: **J B VIANA MARTINS**, CNPJ nº 12.304.739/0001-76. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 46,00 t (quarenta e seis toneladas) de SEMENTE - DE MILHO. Valor Total: R$ 749.800,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/Início: 06/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**CT. IPA/NUJ Nº 49/2026**. Contratado: **HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA**, CNPJ nº 38.120.677/0002-17. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 27,00 t (vinte e sete toneladas) de SEMENTE - DE FEIJAO. Valor Total: 745.200,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/Início: 06/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**CT. IPA/NUJ Nº 48/2026**. Contratado: **PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 20.398.866/0001-00. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 46,00 t (quarenta e seis toneladas) de SEMENTE - DE FEIJAO. Valor Total: R$ 1.484.128,50 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/ Início: 05/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**CT. IPA/ NUJ Nº 47/2026**. Contratado: **FREDERICO DI SALVO**, CNPJ nº 09.325.167/0001-05. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 23,00 t (vinte e três toneladas) de SEMENTE - DE SORGO SF15, 110t (cento e dez toneladas) sementes – de feijão carioca e 30t (Trinta toneladas) semente de feijão carioca. Valor Total: R$ 4.257.600 (quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/Início: 06/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**CT. IPA/NUJ Nº 46/2026**. Contratado: **SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA**, CNPJ nº 10.912.293/0001-37. Objeto: objeto deste contrato é a aquisição de 27,00 t (vinte e sete toneladas) de SEMENTE - DE FEIJAO CAUPI, 46t (quarenta e seis toneladas) sementes – de milho zea. Valor Total: 1.508.520,00 (um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/Início: 06/10/2026. SEI: 0050100023.006211/2026-11.**EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO – Diretor-Presidente.**

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TA ao CT 021/2024, CONSULTEN – CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses. **Vigência:** 21/11/2026 à 20/11/2027.

5º TA ao CT 019/2022, ELÓGICA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses**,** bem como do reajuste. **Vigência: 19/12/2026 á 18/12/2027. Valor Global:** R$607.445,88.

Recife, 12 de Novembro de 2026, **Francisco de Assis de Souza Amaral.** Presidente.

PORTO DO RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2026/064/00. Processo SEI Nº 0060800032.000906/2024-67 LICON. Objeto: Prestação de serviço técnico de engenharia, com parcelas de consultoria econômico-financeira, ambiental e regulatória, para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do Terminal Marítimo de Passageiros de Pernambuco (TMP-PE). Contratado: VILAR PORT CONSULTING SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 39.624.954/0001-00. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias, de 10/11/2026 a 08/02/2027. Recife, 10/11/2026. Ana Paula Gomes Medeiros Fernandes da Costa – Coordenadora de Licitações e Contratos

UPE - CAMPUS GARANHUNS

Extrato de contrato

Contrato Nº 017/2026. Processo nº 2962.2024.CPL.REIT.PE.0049. FESP-UPE. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos laboratoriais para atender as necessidades da Universidade de Pernambuco -(UPE) Campus-Serra Talhada Contratada: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.863.530/0001-80, Valor global de R$ 1.471,68 Vigência: 12/11/2026 a 11/11/2027. Data da assinatura: 12/11/2026. Prof. M.e. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE Petrolina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 009/2026. **CONTRATADA:** C&C COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 19.264.511/0001-49. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio. **VALOR TOTAL:** R$ 7.586,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** programa de trabalho 12.364.0065.0078.0000, natureza da despesa 3.3.90.39 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.990.965/0001-18: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 1 (um) mês, cumulada com multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 021/2022 –CPAAP (Sei nº 79427981), referente ao Processo Licitatório nº 0167.2021.CCPLE-V.PE.0143.SAD, Decisão da SECOP (sei nº 91879018), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e os itens 16.5, 16.5.2, 16.7 e 16.7.1 do edital. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA,CNPJ nº 29.286.699/0001-80: Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e descredenciamento no CADFOR-PE pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: relatório de conclusão de instrução (42613208) do Processo Administrativo nº 010/2022. Decisão SECOP (88303271), artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, assim como contrariou o item 13.1 do Edital. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

NOTIFICAÇÃO

Pela presente,fica a empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.363.274/0001-70, NOTIFICADA acerca do Relatório elaborado pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP/ SAD, no âmbito do Processo Administrativo nº 005/2022, vinculado ao Processo SEI nº 0001200144.000454/2022-94, instaurado pela Secretaria Executiva de Contratações Públicas. Conforme consignado no referido Relatório, a empresa, na condição de detentora da Ata de Registro de Preços nº ARPC.0019.00.2021. GOV.SAD.PE, incorreu, na infração prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e na cláusula 16.1.5 da mencionada Ata, em razão do descumprimento da obrigação estabelecida no item 7.1.4 do referido instrumento, consistente na ausência de prestação das informações e de apresentação da documentação solicitadas pelo órgão gerenciador. Assim, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, considera-se a empresa INTIMADA desta publicação para apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de provas, bem como, especificar outras provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 29, do Decreto nº 42.191/2015, dirigida à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP/SAD no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, no artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no item 7.1.4 da Ata de Registro de Preços. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vista franqueada à interessada, mediante solicitação dirigida a esta Comissão no endereço eletrônico supramencionado. Daniel Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO CONSENSUAL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2024/SEAP – 2º Partícipe: GLOBAL ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI – Objeto: formalizar o Encerramento Consensual do Acordo de Cooperação Técnica nº 046/2024**,** a partir da data de publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO - Secretário de Administração Penitenciaria e Ressocialização.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-SCGE**. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** SERVITIUM LTDA, CNPJ: 00.558.943/0001-34. **VALOR:** R$ 139.143,42. **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 09/11/2027. **RENATO BARBOSA CIRNE -** Secretário da Controladoria-Geral do Estado. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 012/2025-SCGE**. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 10.540.711/0001-02. **VALOR:** R$28.140,00. **VIGÊNCIA:** 11/11/2026 a 10/11/2027. **RENATO BARBOSA CIRNE -** Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ERRATA. Na publicação do dia 10/11/2026, referente ao Termo Aditivo nº 6 ao Convênio nº 58/2022, onde lê-se: TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONVÊNIO Nº 58/2022, leia-se: TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONVÊNIO Nº 58/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

3.º TA ao CT Nº 141/2023. SOLSERV SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 14.056.350/0001-84. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 24/11/2026 a 23/11/2027. Valor global atualizado: R$ 5.540.008,32. Recife, 04/11/2026.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 24/2026 COM ENCARGO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doador, para o **GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES**, CNPJ Nº 28.163.711/0001-04, donatário. VL.: R$ 47.965,86. Recife, 09/11/2026.

5.º TA ao CT Nº 149/2021. ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.436.813/0001-45. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 07/11/2026 a 06/11/2027 ou até a efetiva contratação do processo em curso. Valor global atualizado: R$ 8.263.322,16. Recife, 05/11/2026.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2026 COM ENCARGO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doador, para o **CENTRO DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO - CEMPREMATA**, CNPJ Nº 07.622.385/0001-78, donatário. VL.: R$ 4.198,00. Recife, 10/11/2026.

CT Nº 287/2026. ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIOS LTDA. CNPJ Nº 12.576.110/0001-85. PL Nº 0224.2026.AC-43.PE.0131.SAD.SEE. Programa Ganhe o Mundo. VL.: R$ 22.170.000,00. Vigência: 22/10/2026 a 21/10/2027. Recife, 22/10/2026.

CT Nº 290/2026. GRIFFE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ Nº 96.766.555/0001-18. PL Nº 0224.2026.AC-43.PE.0131.SAD. SEE. Programa Ganhe o Mundo. VL.: R$ 44.625.000,00. Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027. Recife, 26/10/2026.

CT Nº 305/2026. ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIOS LTDA. CNPJ Nº 12.576.110/0001-85. PL Nº 0224.2026.AC-43.PE.0131.SAD.SEE. Programa Ganhe o Mundo. VL.: R$ 17.000.000,00. Vigência: 11/11/2026 a 10/11/2027. Recife, 11/11/2026.

3.º TA ao CT Nº 061/2023. CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, de 12/11/2026 a 10/02/2027 ou até a efetiva contratação do processo em curso. Valor global atualizado: R$ 2.578.650,00. Recife, 11/11/2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025 E O INSTITUTO GERAÇÃO 4. CNPJ sob N° 14.390.824/0001-20. Objeto: O presente instrumento terá a prorrogação da vigência do Termo Convênio de nº 02/2025, pelo período de 03 meses, passando sua vigência de 19/12/26 a 19/03/27. Data da assinatura: 12/11/2026.



SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIADE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção sob demanda, do equipamento esportivo "ARENINHA" no Município de TRACUNHAÉM, com fornecimento de material e mão-de-obra. Valor total: R$ 361.334,07 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura:10/09/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIADE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção sob demanda, do equipamento esportivo "ARENINHA" no Município de CATENDE (ALTO DA JAQUEIRA, QUADRA 26), com fornecimento de material e mão-de-obra. Valor total: R$ 378.190,47 (trezentos setenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura:10/09/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIADE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção sob demanda, do equipamento esportivo "ARENINHA" no Município de PARNAMIRIM, com fornecimento de material e mão-de-obra. Valor total: R$ 381.349,70 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura:10/04/2026

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026 – SJDH

Processo SEI nº 1900000211.000147/2025-54. Origem: Ata de Registro de Preços Corporativa nº ARPC.0001.01.2026. GOV.SAD.PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90467/2025 (Processo nº 3977.2025.AC80.PE.0123.SAD.ATI). Contratante: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência. Contratada: MAQ-LAREM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 40.938.508/0001-50. Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento e bilhetagem, assistência técnica e reposição de insumos (exceto papel), para atendimento dos Núcleos Estaduais de Prevenção Social – NEPS, no interior do Estado. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 12/11/2026. Valor mensal estimado: R$ 736,72. Valor global estimado: R$ 35.362,56. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 12/11/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025 – SJDH

Processo SEI nº 1900000011.003860/2025-14. Contratante: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda., CNPJ nº 01.017.250/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo emissão, alteração e cancelamento de passagens e serviços correlatos, por 12 (doze) meses, de 13/11/2026 a 12/11/2027. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 107.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DA ARP Nº 028/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 – ITAMAR CARLOS DA SILVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GERENCIADOR – JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor global R$ 608.193,71 (seiscentos e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 029/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 58.697.352/0001-28 – MARCOS LOPES LEÃO JÚNIOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GERENCIADOR – JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor global R$ 610.017,40 (seiscentos dez mil, dezessete reais e quarente centavos). Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 030/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e PLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 12.981.310/0001-13 – FRANKLIN EDUARDO GALINDO DE ANDRADE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GERENCIADOR – JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor global R$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais). Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 031/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e S D DE A FERREIRA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42 – SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GERENCIADOR – JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor global R$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 03/11/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021. **Edézio Ferreira dos Santos Filho** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

Comissão: Diretoria de Licitação (DL)/Prefeitura Municipal de Ipojuca/PE (PMI). Objeto Nat. Serviço. Tipo: Menor Preço Global. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 004/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 249/2026, Processo Licitatório nº 249/2026 sob a Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 57/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em realização de Shows Pirotécnicos, com fornecimento dos fogos de artifício, bem como locação de balsas, serviço de Reboque e Fundeio, incluindo montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em consonância ao disposto no Edital, visando à realização de espetáculos pirotécnicos para o "Réveillon de 2026/2027" no município do Ipojuca, conforme condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência Valor estimado: R$ 849.793,94 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para apresentação de Propostas de Preços: no período de 16/11/2026 até 01/12/2026 ás 09h00min. Data da sessão de disputa: 01/12/2026 às 10h:00min através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema/. (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no site da prefeitura em https://www.ipojuca.pe.gov.br/,no site do BNC: http://bnc.org.br/sistema/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipojuca, 10 de novembro de 2026. Natalia Maria da Silva - Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAEM

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de licitação de Edital, Processo Nº: 046/2026, Concorrência Eletrônica a Nº 007/2026, publicado na Categoria Publicações Municipais do Diário Oficial do Estado de Pernambuco dia 04/11/2026. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº. 047/2026. LEIA-SE: PROCESSO Nº. 046/2026. As demais informações permanecem inalteradas. Tracunhaém/PE, 12 de Novembro de 2026. Djair Batista dos Santos. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAEM

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracunhaém/PE torna público o Resultado de Licitação/Adjudicação/Homologação do Processo Licitatório nº 044/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, utensílios e materiais permanentes, destinados à estruturação e ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal da mulher do município de Tracunhaém/PE, no âmbito das ações contempladas pela Emenda Parlamentar Estadual nº 545/2026, sem prejuízo da utilização de outras fontes de recursos legalmente disponíveis. Empresas Vencedoras: 1 – Inova Tech Informática LTDA. CNPJ nº 28.706.488/0001-96. Itens 04 e 09. Valor Total: R$ 15.996,71 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). 2 – Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA. CNPJ nº 52.386.933/0001-62. Item 10. Valor total: R$ 1.458,37 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). 3 – Sheriff – Srtigos e Enxovais. CNPJ nº 52.796.342/0001-63. Itens 03, 06, 07, 08, 13 e 14. Valor Total de R$ 25.543,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais). 4 – Versatti Comércio e Serviços LTDA. CNPJ nº 45.098.044/0001-34. Item 15. Valor Total de R$ 65.091,60 (sessenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta centavos). Itens Fracassados: 1 à 2, 5 e 11 à 12. Fica o presente **resultado de licitação/adjudicação/homologação homologado pelo gestor do município de Tracunhaém/PE**. Tracunhaém/PE, 12 de novembro de 2026. Aluízio Xavier da Silva. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 082/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando à estruturação e à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, conforme o Convênio de Cooperação Financeira nº 47/2025, celebrado entre o Município de Vicência e o Governo do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R$ 194.191,32 (cento e noventa e quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Recebimento de Propostas a partir: 13/11/2026. Data da sessão: 27 de novembro de 2026. Horário da Disputa: 10h30min (horário de Brasília). Local: Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.. Vicência/PE, 12 de novembro de 2026. Marcílio de Albuquerque Cavalcanti. Agente de Contratação/Pregoeiro.

